

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 03

**Reunião ordinária realizada a
treze de fevereiro de dois mil e dezanove**

SEIXAL

- ORIGINAL -



747 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.43 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, e o Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes deu início à reunião de Câmara Municipal do Seixal, com o período para intervenção e esclarecimento da população. Referiu a substituição do senhor vereador José Carlos Gomes, pela senhora vereadora Susete Oliveira.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Vera Lúcia Vitoreira Fernandes, disse que comprou uma casa há dezoito anos, pediu um empréstimo e durante 15 anos conseguiu pagar com muito esforço e muito trabalho, mas deixou de poder pagar ao banco. A sua vida desmoronou deixou de ganhar devido à doença do seu marido. Estão inscritos no centro de emprego, estando agora a viver do RSI e já recebeu a ordem de despejo. Tem uma casa inteira mobilada, não têm carro. Não têm condições de poder superar esta situação sozinhos, daí ter vindo pedir ajuda ao município.

A Senhora Maria Esmeralda de Sá Marques, disse que deixou de pagar a renda da casa onde morava e foi despejada, esteve internada, é doente oncológica e o seu marido é doente dos ossos, não pode trabalhar, estão a dormir no carro. Vive do RSI e não tem para onde ir, precisa de ajuda e espera que haja uma solução rápida, porque não aguenta mais estar naquele carro.

A Senhora Maria Cristina Mendes Sá e Valdemar João Marques Cipriano, disse já tinham estado na última reunião a solicitar uma casa, que era uma pessoa que tinha uma doença crónica, está a fazer tratamentos oncológicos, mas à parte disso tudo tive uma discussão e já me puseram na rua. Ainda tem os móveis na casa, agora dia 18, já vão tirar os móveis da casa e vão parar à rua porque não tem sítio onde os pôr. Da primeira vez pediu uma habitação, porque estava a viver no veículo, agora vai para o hospital fazer o tratamento aos intestinos e não tem meios para viver. Precisa de casa urgentemente, pediu que analisassem a sua situação.



747

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

A Senhora Sónia Gomes Capeto Caramelo, disse que arrendou uma casa e foi despejada por esta ter sido comprada pelo banco. Disse que tem problemas de saúde e tem apoio do RSI. É muito difícil arrendar casa porque pedem-nos muita coisa não disponibilidade para entrar com quatro ou cinco meses de caução como exigem. Com o dinheiro do RSI tem que pagar uma renda, dar comer aos filhos, comprar medicação. Pediu ajuda para a resolução do seu problema.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se tinha contrato de arrendamento.

A Senhora Sónia Gomes Capeto Caramelo, respondeu que não, que é muito difícil arrendar uma casa, porque exigem duas ou três cauções.

O Senhor Nuno Sales, disse que era construtor, construiu na Quinta do Conde que pertence a Sesimbra, passou a construir no Seixal e a viver no Seixal. Comprou uma casa no Seixal que não estava legal, fala da sua própria casa, deu entrada do projeto na câmara, onde meterem todos e mais alguns entraves. Esperou três anos para ter a licença de habitação. Antes de ter a licença de habitação obrigaram-no a derrubar o muro por dez centímetros, porque ao passeio faltava 10 centímetros. Tal alteração provocou muitas complicações, mexia com água, com luz, com portões elétricos mas não consegui e no desespero fui obrigado mesmo a mandar o portão abaixo a mudar eletricidade, mudar água, mudar portões elétricos apesar de ter feito isso com o meu pessoal tive muitos encargos. Inclusive tirei fotografias comprovei aqui à câmara aquilo que fiz, passado algum tempo três anos e qualquer coisa deram-me a licença de utilização. Adiantou que comprou outros terrenos, e o entulho proveniente do muro que derrubou foi despejado com uma carrinha nesses terrenos, que são seus. Foi feita uma denúncia e foi-lhe aplicada uma coima no valor de trezentos e cinquenta euros. Entretanto veio informar este município, juntando para o efeito duas testemunhas, nomeadamente a pessoa que fez a denúncia, está que desconhecia que o terreno era seu e explicou tudo. No entanto de nada adiantou, pois apareceu à mesma uma coima para pagar. Em relação ao processo 46/B é, levantou a licença no dia 7 de novembro de 2017, construiu duas, teve que ir à EDP comprar uns postes. Desenvolveu aquela zona, pôs dois postes novos pagou mil seiscentos e qualquer coisa do ramal e esteve três meses à espera para ligarem um ramal de água. Entretanto colocou as telas finais, no princípio de janeiro, disse que essas casas já estão vendidas, e não consegue que a Câmara Municipal emita as licenças de utilização. Veio pedir ajuda para que as mesmas sejam emitidas, uma vez que as casas já estão vendidas e irá construir em breve.

O Senhor Pedro Silva, disse que tinha estado na última reunião de câmara, porque tinha sido despejado pelo tribunal da casa onde morava há oito anos. Existem tantas casas fechadas, porque não nos arranjam casa. Disse que estava inscrito na Câmara Municipal para ter uma casa há vinte anos. Somos ciganos, mas não queremos viver como há cinquenta anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da entrada de um município no auditório, local da reunião, o senhor Paulo Caetano. O município pediu para intervir na reunião alegando que tinham faltado municípios. Informou que o mesmo não podia intervir, na medida em que existia um regimento, onde previa que as pessoas para intervir teria, que se inscrever previamente, o que não tinha acontecido. Pediu ao município que se acalmasse e que deixasse os trabalhos prosseguirem. Adiantou que a senhora vereadora estaria disponível para poder reunir com ele. Face ao sucedido, e uma vez que o município não estava acatar as suas indicações, perturbando a continuação da reunião, a mesma foi momentaneamente suspensa.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, para responder às questões que aqui foram levantadas no que diz respeito ao pedido de habitação, deu nota de três coisas rápidas e primeira é que a atribuição de habitação social não é competência da Câmara Municipal, e a Câmara Municipal não tem habitação social disponível para ceder a todas as respostas. E portanto os senhores que elencam todos no mesmo pedido são acompanhados por várias entidades, pelo RSI, fazem esse acompanhamento, de certo modo também eles ligados à Segurança Social, e portanto mais do que



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

ninguém é a Segurança Social que tem que encontrar as respostas necessárias para cada um das famílias que aqui vêm pedir habitação social. A nós Câmara Municipal do Seixal, cabe-nos aquilo que está estipulado e é assim que foi acordado, em receber os processos e reencaminhar a quem de direito, a quem atribui a habitação social, neste caso é o IRHU. Salientou que a reclamação devia ser na Segurança Social. A Câmara Municipal está aqui para também reencaminhar as famílias para os sítios certos muitas vezes em parceria com as instituições que fazem o acompanhamento do RSI. Portanto se essas instituições que são elas que estão diretamente ligadas à Segurança Social não encontram as respostas, a Câmara Municipal sendo ela também uma instituição de bem, e que recebe os munícipes, em que faz os processos e reencaminha os processos para o IRHU ou para o IGF ou para outra instituição também por si só, não tem essa capacidade mas tenta encontrar a solução já foram encontradas algumas soluções. Agora muitos destes casos que aqui estão e que foram pedidos individualmente obedecem a um período de validação do vosso pedido de habitação, só para explicar a situação em termos muito rápidos, quando um processo entra na câmara ele é válido por um ano, e a informação que tem, é que grande parte dos vossos processos ainda está no período de vigência. Apesar disto, tem noção de que estes são problemas difíceis de resolver e que de facto assombram muitas famílias deste concelho. Referiu que o parque habitacional municipal que é gerido pelo município, neste momento não tem habitações. Como conhecem há três bairros habitacionais Cucena, Fogueteiro e Vale de Milhaços. Em relação às oito famílias que aqui vieram pedir habitação aquilo que irá continuar a fazer é junto com a entidade, que a instituição que gere o RSI de cada uma das famílias seja ele o Centro Paroquial de Arrentela, seja ele o CAPA e seja ele a CRIAR-T, em conjunto com a Segurança Social, podermos encontrar aqui uma resposta que possa ser também ela mais rápida possível. No que diz respeito ao processo 46/B/2017, sabe que foi feita hoje a vistoria, se estiver tudo em conformidade, seguirá os trâmites normais. Sobre a ARU também é da sua competência aquilo que sugere é que peça uma reunião neste caso à DGU do parque da ARU.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que é de facto inaceitável continuarmos a assistir a casos tão dramáticos, como os que foram apresentados, e que aconteçam no nosso concelho. Disse que estavam disponíveis para acompanhar e ajudar estes processos. Sublinhou a intervenção da vereadora, gostaria que ficasse expresso que, a Câmara Municipal do Seixal em primeiro lugar para já não tem competência em atribuir habitações, em segundo lugar, não há habitações, disponíveis no Parque Municipal porque aquelas que temos foram construídas ao abrigo de protocolos com o Governo, tal como está acontecer com Vale de Chicharos e só através desse mecanismo é que é possível podermos fazê-lo, e por isso entende que os esforços devem ser direcionados junto do Governo e do IHRU – Instituto da Habitação da Reabilitação Urbana, é este instituto que tem a competência de garantir esse direito às populações. Frisou que há um conjunto de programas que o Governo anunciou, um conjunto de programas para garantir o acesso à habitação. A vereadora informou que todos os casos já estão inscritos no IHRU, todos os casos estão referenciados, cabe à Câmara Municipal acompanhar todo o procedimento. Nessa perspetiva a mensagem que deixa é de enorme preocupação.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** "Pela afirmação do Seixal como um dos principais polos de desenvolvimento da Região e do País".

TOMADA DE POSIÇÃO

**Pela afirmação do Seixal como um dos principais polos de desenvolvimento
da Região e do País**

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na requalificação dos núcleos



72 +

Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

urbanos antigos, na preservação do património natural e na qualificação do espaço público, com o objetivo de dinamizar e valorizar o tecido económico local, captando investimento que potencie o surgimento de novas atividades económicas e projetos inovadores, resultando em criação de riqueza, emprego e progresso do Concelho.

A revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal, publicada em Diário da República em março de 2015, confirmou a aposta do Concelho na estratégia de incremento do nosso desenvolvimento económico, traçando os principais eixos de desenvolvimento para os próximos 10 anos da vida do município e refletindo, claramente, uma estratégia de intervenção no território que consagra uma aposta clara na fixação da indústria, logística, serviços e turismo. Foi assim potenciado o reforço e a criação de novas áreas de desenvolvimento económico, atingindo quase 1 000 hectares no total do concelho, dos quais se destacam 460 hectares para indústria e logística e 200 hectares para indústria transformadora pesada.

No âmbito da regeneração urbana e da requalificação de áreas industriais, programaram-se novas áreas de desenvolvimento económico, das quais se destacam o *Arco Ribeirinho Sul/Lisbon South Bay*, projeto estratégico para a dinamização económica e produtiva do Concelho do Seixal, da Região e do País, sendo um exemplo de boas práticas no que respeita à revitalização de *brownfields*, integrando-os perfeitamente na malha urbana, com usos e atividades adequados. O Projeto Arco Ribeirinho Sul/ Lisbon South Bay visa a qualificação e utilização dos espaços industriais, através da criação de condições para o reforço do desenvolvimento do polo industrial existente e da procura de novas unidades produtivas, designadamente em áreas de inovação e tecnologia. A estratégia da Câmara Municipal do Seixal passa também pela criação de uma plataforma logística de nível regional, promovendo novas áreas de dinamização económica e produtiva, em articulação com os Parques de Atividades Económicas existentes no Concelho.

O Município tem vindo a garantir, em conjunto com a Baía do Tejo, que tem a seu cargo a concretização da estratégia de marketing territorial delineada entre os parceiros para a disseminação da divulgação e promoção dos territórios *Lisbon South Bay*, presença qualificada em grandes eventos, nacionais e internacionais. Deste esforço conjunto, resultou a concretização do primeiro projeto sob a marca *Lisbon South Bay* - a instalação de uma unidade industrial - a Hovione -, uma multinacional portuguesa na área da química farmacêutica, com sede em Portugal, que vai desenvolver produtos farmacêuticos para o mercado norte-americano, europeu e japonês. Este investimento, de cerca de 200 milhões de euros, irá criar centenas de novos postos de trabalho e confirma a vocação industrial e empresarial deste território, sendo, certamente, catalisador de outros grandes investimentos e empresas. A Hovione será pioneira na implantação de uma nova geração de indústrias, com todos os predicados: inovação, investigação, aposta no conhecimento e na sustentabilidade ambiental, em parceria com toda a comunidade, criando novas dinâmicas e novos fluxos que poderão significar o início de um novo ciclo de desenvolvimento económico no Concelho do Seixal, fundamental para o desenvolvimento da região e do país.

Em última análise, o reforço da matriz industrial no Concelho corresponde não só à garantia da fixação da população no Município, como ao necessário contributo para a produção nacional, fator decisivo em termos da independência do País, para além dos evidentes benefícios económicos e sociais para a nossa população.

O Município demonstra, mais uma vez, toda a sua capacidade para receber os mais variados investimentos, quer para a valorização da indústria já instalada, quer para a captação de investimento em novas áreas e atividades económicas, quer para a fixação de empresas competitivas e inovadoras, quer ainda para a criação de novas cadeias de valor.

De destacar, ainda, as oito áreas consagradas no PDM do Seixal em vigor, para indústria, logística e atividades económicas - Quinta do Castelo, Muxito, SPEL, Pinhal das Freiras, Quinta da Prata, Flor da Mata Sul, Brejos da Palmeira e Casal do Marco -, que totalizam cerca de 950 ha.

Esta estratégia de desenvolvimento e planeamento implementada ao longo dos anos tem posicionado o Município do Seixal, como um dos principais polos de desenvolvimento da região e do país, tendo sido por isso o primeiro concelho a nível nacional a integrar o SIL Cidades, um novo espaço de promoção dos territórios no Salão Imobiliário de Portugal. O Município do Seixal teve lugar de



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

destaque, em outubro passado, tendo apresentado diversos projetos e oportunidades de investimento.

No quadro da intervenção urbana com vocação turística e na área envolvente à Baía, estamos a desenvolver projectos em toda a sua extensão, na Frente Ribeirinha do Seixal, na Frente Ribeirinha de Amora e na restinga da Ponta dos Corvos, procurando preservar o que de melhor temos - a autenticidade de um território único.

Em pleno Núcleo Urbano Antigo do Seixal, de aspeto renovado, foi já adjudicado (em dezembro último) o primeiro empreendimento turístico 4* da frente ribeirinha - o *Hotel Mundet*, na sequência de um procedimento de hasta pública, estimando-se um investimento privado de cerca de 7.539.000,00€.

Mas estão planeadas mais unidades hoteleiras, designadamente, o *Hotel dos Restauradores*, cujo procedimento de hasta pública está previsto para muito breve, projeto associado à construção do Porto de Recreio do Seixal, e uma outra, junto ao Palacete da Quinta da Trindade. Do outro lado da Baía, na Frente Ribeirinha de Amora, estamos a preparar os estudos para o Porto de Recreio de Amora, também com uma unidade hoteleira, projeto associado a uma intervenção de requalificação de toda a área que irá ver prolongado o seu passeio ribeirinho até à envolvente do Estádio Municipal da Medideira, que também irá ser renovado. Por fim, o *Eco-resort* do Seixal, aproveitando os cerca de 90 hectares da restinga da Ponta dos Corvos, possibilitará um turismo ligado à natureza e à preservação do ambiente, com construção sustentável. De uma riqueza natural invulgar e uma forte proximidade a ecossistemas ainda bastante íntegros, exerce uma enorme atratividade sobre os habitantes das zonas urbanas circundantes.

São projetos de regeneração urbana de grande dimensão, associados à promoção turística do Seixal, que, saliente-se, tem vindo a crescer de forma expressiva, fruto da campanha da Câmara Municipal do Seixal, "*Seixal, uma Baía no Coração do Tejo*".

De 2017 para 2018, o número de visitantes no Concelho aumentou 90%. Só no 1º semestre de 2018, o número de alojamentos locais mais que duplicou quando comparado com o ano anterior. Para além da vertente turística, o Concelho tem continuado a captar novos moradores, muitos de nacionalidade estrangeira, atraídos pelas novas áreas residenciais de elevado padrão de qualidade, não só em áreas próximas da Baía do Seixal, como é o caso da Urbanização da Quinta da Trindade, como no interior do Município, na proximidade de áreas mais naturalizadas, como são os casos dos empreendimentos da Quinta do Pinhão, na Verdizela, e do Monteverde, em Fernão Ferro.

A visão estratégica que temos vindo a implementar, de desenvolvimento sustentado de atividades turísticas ligadas à Baía do Seixal, associado às tradições do concelho e às atividades náuticas, posiciona o Seixal como a zona de expansão natural de Lisboa, qualificada e diferenciadora na oferta, contribuindo para a implementação do conceito de cidade de duas margens.

Resultado da estratégia de promoção e divulgação do Município, o Seixal vai ser, de 13 a 17 de março deste ano, o Município Convidado da 31.ª edição da Bolsa de Turismo de Lisboa. Marcaremos presença em dois espaços: em stande próprio e ainda no stande conjunto da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa. É para o concelho do Seixal um enorme privilégio ser o município convidado de tão prestigiado certame, pois significa que este é hoje um destino de atração turística, pelas suas características e pelo que tem para oferecer a quem o visita.

Para uma valorização plena do território, falta concretizar também investimento público fundamental para o Concelho, para a Região e para o país, da responsabilidade do Poder Central. Intervenções determinantes há muito identificadas, cujo adiamento sucessivo minora a capacidade de cumprir a missão de desenvolvimento dos órgãos autárquicos.

Em matéria de Saúde e Ação Social, é fundamental avançar de forma determinada para a construção do Hospital do Seixal.

Na área da Educação, e para valorizar a Escola Pública, de qualidade, para todos, é fundamental a construção da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos em Fernão Ferro, pois não existe nenhum equipamento desta natureza nesta freguesia e proceder a um profundo investimento nos equipamentos existentes em avançado estado de degradação e muitos deles sem Pavilhões Desportivos Escolares.



11/2 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

No quadro da Mobilidade, não há como descurar o impacto que uma verdadeira rede de transportes públicos integrada e eficaz, com a expansão do Metro Sul do Tejo e a concretização das infraestruturas de mobilidade por realizar, como a Estrada Regional 10 com a ponte Seixal-Barreiro teriam, considerando que a mobilidade constitui um fator inegável de progresso e crescimento económico e, para as populações, significa emprego, lazer e melhoria da sua qualidade de vida, pelo que a eliminação das portagens na A33 concorreria de forma muito positiva para a sua livre circulação. São incompreensíveis as indecisões em relação à construção do nó de acesso à A2, nos Foros de Amora, bem como a requalificação da EN378. Menção ainda ao transporte fluvial no rio Tejo, que assume uma importância estratégica na mobilidade das populações da Área Metropolitana de Lisboa, a qual tem vindo a ser posta em causa pela redução permanente das ligações. Ainda relativamente à mobilidade sustentável, merece destaque a ponte pedonal e ciclável Seixal – Barreiro e toda a rede ciclável prevista.

No que ao Ambiente concerne, e apesar do ligeiro avanço na questão da descontaminação dos solos, há um longo caminho a percorrer. São necessários cerca de 50 milhões de euros para descontaminar todos os solos, tendo destes sido concretizados apenas ¼. O desassoreamento da Baía do Seixal visando a reposição das condições de navegabilidade é uma matéria que urge resolver, para melhor aproveitamento do recurso natural mais valioso do concelho.

O Estado Central tem que assumir o seu papel decisivo nestas matérias, e de reforço da economia, de incremento da atratividade e de exploração do potencial pleno da Região, aqui se inserindo os projetos e infraestruturas estruturantes e determinantes para a promoção de um desenvolvimento económico e social equilibrado e equitativo, designadamente a construção do novo aeroporto de Lisboa, a construção da Terceira Travessia do Tejo (rodoferroviária), a instalação do Novo Terminal de Contentores do Porto de Lisboa, a criação da ligação ferroviária de Sines-Badajoz ou a criação da ligação ferroviária de Alta Velocidade (TGV), entre Lisboa e Madrid.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 13 de fevereiro de 2019:

1. Afirma a validade dos eixos estratégicos plasmados no PDM de 2015 que continuam a potenciar o Concelho do Seixal, afirmando-o como um dos principais polos de desenvolvimento da Região e do País;
2. Reitera a absoluta necessidade de concretização dos projetos locais de responsabilidade do Estado Central, enquanto fatores de progresso, desenvolvimento social, fixação e criação de emprego, bem-estar e qualidade de vida para as populações;
3. Reitera a salvaguarda dos valores ambientais e de qualidade de vida das populações como princípios inultrapassáveis;
4. Exorta o Governo a concretizar os projetos estruturantes fundamentais para a Região e para o País.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período de antes da ordem do dia. Interrompeu a reunião, para dar uma nota de que, as reuniões de câmara municipal não podem ser gravadas, nem registo áudio nem vídeo. É a lei que estabelece isso, não é possível a não ser os meios que temos disponíveis para a execução da ata. O mesmo se aplica à comunicação social, não poderá gravar, nem em vídeo, nem áudio estas reuniões, poderá sim naturalmente estando presente contextualizar de acordo com aquilo que são os meios normais do jornalismo. Após esta nota retomou com o ponto de antes da ordem do dia. Relativamente à tomada de posição, sintetizou a afirmação do Seixal, como dos principais polos de desenvolvimento da Região e do País. A estratégia tem sido no sentido de continuarmos a ter um setor forte com o objetivo produtivo, bem como procurar projetos inovadores que potenciem riqueza, emprego e progresso. Foi assim que se tem vindo a concretizar este objetivo, ultimamente com a publicação do Plano Diretor Municipal do Seixal, e que tem permitido concretizar um conjunto de intervenções que potenciam o desenvolvimento. Por um lado com a disponibilização de praticamente o dobro das áreas destinadas ao desenvolvimento



Município do Seixal Câmara Municipal

747 C

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

económico, e também com a concretização de estratégias de promoção territorial, que permitam encontrar soluções para esse território. Em concreto o Arco Ribeirinho Sul é um bom exemplo. É iniciativa que a Câmara Municipal desenvolveu em conjunto com a empresa pública Baía Tejo, com outros dois municípios, na perspetiva de conseguir encontrar parceiros, para este objetivo de desenvolvimento. Foi o que aconteceu com a unidade industrial, a Hovione, uma multinacional com base portuguesa na área da química farmacêutica, que irá nos próximos anos, investir cerca de 200 milhões de euros, criando centenas de novos postos de trabalho sendo caracterizados não só pela investigação e inovação, mas também por um novo conjunto de atribuições ligadas à investigação e ao conhecimento. Está em crer que para além desta grande fábrica que se irá instalar no concelho, esta representa uma nova visão da indústria para o presente e para o futuro. Deu nota que outros anúncios em breve serão concretizados no nosso município, demonstrando que de facto o concelho tem esta apetência para o desenvolvimento económico. Por outro lado em termos daquilo que são as unidades de alojamento ou de turismo, o Hotel Mundet já adjudicado será uma bandeira do desenvolvimento turístico daquilo que se pretende e será brevemente apresentado em termos públicos. Há também um conjunto de outras intervenções programadas em torno da Baía do Seixal, do ponto de vista da sua utilização turística e de lazer. Foram também registados dados interessantes relativamente ao turismo no próprio concelho. Somos este ano o Município convidado na 31.ª edição da Bolsa de Turismo de Lisboa. Marcaremos presença em dois espaços, em stand próprio e ainda no stand em conjunto com a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa. Salientou que ficamos lisonjeados pela escolha do Seixal, enquanto Município que quer estar mais à frente, no desenvolvimento turístico em Portugal. É claro que tudo isto não seria possível sem o concelho ter um conjunto de outras vocações e funções e por isso precisamos que não só a Câmara Municipal consiga executar as intervenções que são da sua responsabilidade, como também o próprio Poder Central a desenvolver projetos e iniciativas que há muito estão identificadas. Na área da Saúde o Hospital do Seixal, e os Centros de Saúde. Na Educação, as escolas 2.º, 3.º secundário, os Pavilhões Desportivos Escolares. Na Mobilidade, o Metro Sul do Tejo, a Estrada Regional 10, o novo acesso à A2, o reforço do transporte fluvial, a ponte pedonal e ciclável Seixal – Barreiro são investimentos importantes que a ser concretizados trariam ainda mais atratividade ao próprio concelho. Em termos também Ambientais, com o desassoreamento da Baía do Seixal, a descontaminação dos solos, a redução dos impactos provenientes da área da Siderurgia Nacional, portanto tudo isso serão fatores importantes que permitem também qualificar ambientalmente o concelho. Existem depois um conjunto de outras infraestruturas de âmbito mais regional ou nacional, falamos em concreto do novo aeroporto de Lisboa, quanto a nós no campo de tiro de Alcochete, a construção da nova Travessia do Tejo, o novo Terminal de Contentores do Porto de Lisboa, a criação da ligação ferroviária de Sines-Badajoz ou a Alta Velocidade (TGV), entre Lisboa e Madrid. Por isso reunidos nesta Câmara Municipal do Seixal, a 13 de fevereiro de 2019, em primeiro lugar afirmamos a validade dos eixos estratégicos plasmados no Plano Diretor Municipal de 2015 que continuam a potenciar o Concelho do Seixal. Em segundo lugar reiteramos a absoluta necessidade de concretização dos projetos de responsabilidade do Estado Central, em terceiro reiteramos a salvaguarda dos valores ambientais e de qualidade de vida das populações como princípios inultrapassáveis e em quarto lugar exortamos o Governo a concretizar os projetos estruturantes fundamentais para a Região e para o País, visto que a Câmara Municipal do seixal se nos deixarem estará a fazer o seu papel. Referiu a alteração sugerida pelo vereador Francisco Morais, na segunda página, 5º parágrafo não valia a pena nesta tomada de posição sermos tão descritivos relativamente ao próprio hotel por isso a proposta era que na segunda linha a seguir ao Hotel Mundet colocássemos uma vírgula depois ficaria “na sequência de um procedimento de hasta pública,...” tirássemos todo esse parágrafo chegando até ao final depois dizendo no final na última linha ficando com um investimento privado de cerca de € 7.539.000,00 ou seja ficaria assim “Em pleno Núcleo Urbano Antigo do Seixal, de aspeto renovado, foi já adjudicado (em dezembro último) o primeiro empreendimento turístico 4* da frente ribeirinha - o Hotel Mundet, na sequência de um procedimento de hasta pública, estimando-se um investimento privado de cerca de € 7.539.000,00”, em vez do parágrafo que ali está. Esclareceu mais uma vez, que não é possível gravar as reuniões, julga que o senhor José Carlos Pereira está a gravar a reunião de câmara, por isso pediu que se retirasse. Mostrou indignação perante o facto, e entende que não deveriam estar a



74+

Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

perturbar o normal funcionamento da reunião e respetivo trabalho em prol da população. Ainda mais, pelo facto de, já terem sido vereadores e apoios políticos neste município, têm uma responsabilidade acrescida. Perante a situação perguntou diretamente ao município se tinha ou estava a gravar a reunião, ao que foi respondido que não. Pediu ao senhor Samuel Cruz que não interviesse na reunião, uma vez que não lhe tinha sido concedida a palavra. Interrompeu a reunião, face às palavras do Dr. Samuel Cruz. Sublinhou que o senhor José Carlos Pereira disse, que na próxima reunião de Câmara Municipal iria trazer quarenta ou cinquenta pessoas para a gravar a mesma.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, não podemos dizer que o Seixal é um dos polos de desenvolvimento que dinamizará e desenvolve o País, nem da Região. Podemos sim dizer que o Seixal poderia e ainda poderá, ser uma referência à beira da Capital. Aquela estratégia mencionada a pensar na Indústria, na Logística, nos Serviços e algum Turismo, está ultrapassada, está como está há 4 anos ... em "Banco Maria". Não é "vender o Seixal" pelos 1000 hectares para indústria pesada e logística, que os investidores imobiliários vão conhecer o Seixal. Aquela malha antiga do casario da bolsa de terra dentro do Rio ou mesmo o novo e requintado traçado mais capitalista. Não vão conhecer a História, nem o Património desta Terra, porque está guardado numa gaveta, rodeado de pó ainda do tempo dos Romanos, sem sequer estar localizado, descoberto e a dialogar em contos com a população. A estratégia essa, teria de ganhar raízes e elevar o Seixal à mais alta das fasquias do reconhecimento, de forma a ser uma referência influenciadora de tudo e de todos, daquela forma simples de "Provocar para atrair", mostrando a dinâmica pela inovação. Aquilo que o Sr. Presidente acha de um todo chamado LISBON SOUTH BAY, afinal trata-se somente um conceito rejuvenescido com outro nome, trata-se de um blog, uma ideia, uma página no FaceBook, porque o que se quer dar a conhecer neste LISBON SOUTH BAY são as pessoas, o que as pessoas fazem e o que são. Será que não estão só relembrar a História do tempo dos Reis, onde o Lisbon South Bay era o descanso para lá da Capital. O Descanso nas "7 Quintas" e o prazer que vir para a Margem Sul. Nesta Tomada de Posição fala-se em Investimentos, sim investimentos catalogados como que de um Cardápio de Soluções de Investimento com anos, sempre o mesmo, e com este documento se vai para um SIL CIDADES. Referências à Quinta do Castelo, ao Muxito, como atividades económicas, perguntou que está por de trás destas duas parcelas de terra. Será que quando aqui já perguntamos o porque do desbaste das árvores do MUXITO e o Senhor Presidente nada sabia, será que alguém o sabia. Empreendimentos turísticos apresentados como as referências máximas do imobiliário, como sendo os produtos de 1a linha do Concelho, como o, Hotel da Mundet, o Porto de Recreio e o respetivo Hotel dos Restauradores, um outro Porto na vertente de Amora para dar apoio ao Hotel do Amora, o ECO_RESORT da Ponta dos Corvos a que eu chamo o Eco Resort pensado na campanha do PS, que agora o usa como estandarte ecológico será que este calibre capitalista de investimento que está em causa? Aumento brutal de visitantes que dispara para números nunca vistos no Seixal 90%! Realmente é impressionante mas eu penso que até parece que acordamos de um sono profundo mas digo-lhe mais é pouco, muito pouco, para uma terra com ligação da Capital estrategicamente localizada no Estuário do Tejo. Os investidores não aparecem para só morar e para olhar para a Baía, sim é esbelta é necessário Provocar, é necessário dinamizar, é necessário Inovar e saber estar atual perante a fuga à especulação imobiliária na margem Norte do Rio. As outras zonas fora do "Corredor Habitacional de Luxo do Concelho", pertencem à mesma terra e carecem dos mesmos apoios. O Seixal sempre foi uma das zonas de expansão natural de Lisboa, não é só agora no Séc. XXI. Neste momento poderá é ser mais uma das terras de atrações, visíveis também da Capital se existir o tal "engodo também hospitalero", carregado de souvenirs intertemporais para serem descobertos. O privilégio e a euforia do Seixal ser apresentado numa Feira de Venda e Troca de Milhões por Imóveis, pode ser até inquietante para um partido que Reivindica o trabalho a mais valia de um momento alto como este não é pensar pequeno certamente. Para valorizar o nosso território é sem dúvida necessário: as novas escolas, mas também são necessárias intervenções nas escolas mais antigas. Pontes entre terras e gentes sim claramente, mas também infraestruturas para tal, mobilidades verdes, sim, mas não só em nota de rodapé, ou ideias lançadas deixando de conservar os remendos das bermas cicláveis e passar a definir os circuitos até casa-escola e casa-trabalho, de uma forma dinâmica, inteligente, ecológica e enovadoramente smart. Ambientalmente o perigo está



747
Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

no ar, na terra e na água, onde sabemos que na 1ª mexida de leito para os tais Portos de Recreio junto às margens, teremos zonas riscos incalculáveis debaixo de água. Encarar os Lixos Urbanos Porta a Porta com políticas não na rua mas, no interior de cada habitação no concelho, diretamente com cada munícipe. O Estado Central tem que assumir o que assume hoje e sempre quer aqui no Seixal quer em outra terra qualquer em Portugal e nessa mesma entrega aos portugueses, está presente a construção do novo Aeroporto a tal localização no SAMOUCO, mas que o Senhor Presidente já falou sobre ela. Senhor Presidente, o Seixal tem de deixar de ser uma start-up para passar a ser uma grow-up, tem de pensar por si próprio e deixar de estar à espera dos outros. Tem de não ficar à espera da evolução da Capital, inovando para captar, incentivando para atrair. Tem de ir ao encontro do que é realmente necessário para esta terra, diferenciando-se das outras "Praias do Arco Ribeirinho Sul". E temos muita diferenciação, em vez de reiterar constantemente, devemos caminhar a passos largos, para não continuarmos na cauda deste arco ribeirinho. Disse.

O **Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse que olhar para esta visão romântica que o Senhor Presidente aqui apresenta, não deixa de me esboçar um sorriso, este cenário idílico e faz-me lembrar que isto é quase um grande salto em frente, temos 44 anos de atraso e de repente pum o boom o Seixal vai deixar de ser a cauda e vai passar a ser a cabeça o tronco tudo a liderar todo o processo de evolução de desenvolvimento do país, da região, do mundo do universo. É mais uma cartilha reivindicativa, o capital e queixa mais uma vez reivindicar, reivindicar e onde é que está aquilo que compete à Câmara Municipal. Onde é que estão aqui as escolas da nossa competência, as piscinas, as estradas, até as estradas foram feitas pelo Governo não foram feitas aqui uma referência onde é que está aqui a melhoria da recolha do lixo, tudo aquilo que nos devia preocupar e não este sonho que espero que um dia se concretize. Mas julga que para realizar este sonho temos que resolver muita coisa dentro do nosso quintal, e não pareceu que isso tivesse na agenda, porque se olharmos para o reforço apresentado de investimento era muito reduzido. Esta tomada de posição não sei se é alguma recomendação emanada lá da Soeiro Pereira Gomes em que todas as reuniões de câmara tenha que apresentar uma tomada de posição. Porque esta tomada de posição é igual a tantas outras que já aqui foram apresentadas eu lembro-me quando andava na faculdade às vezes apareciam aquelas lições de uns professores que tinham escritos coisas há muitos anos na década de 80 e 70 e depois editavam novas versões, mas que não eram novas versões e então apareciam lá na capa que era versão refundida, era voltar a fundir e voltar a publicar para ganhar mais uns trocos. Isto é mais uma versão refundida não é que é mais do mesmo que não acrescenta absolutamente nada àquilo que deveria ser a importância política prioritária, da prioridades que de forma habilidosa são retiradas desta tomada de posição e quanto a si é uma cartilha reivindicativa ao Governo.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, muito obrigado vereador Marco Fernandes, vereador Manuel Pires, tem a palavra se faz favor.

O **Senhor Vereador Manuel Pires**, obrigado Senhor Presidente, muito simples julga que é importante refletir sobre o território do Seixal, sobre o que é necessário fazer, mas entende que devemos valorizar três coisas, valorizar a proximidade a Lisboa, que saber aproveitar e melhor do que temos feito até aqui, valorizar as características do território do Seixal, com toda a sua história e com todo o seu passado, que tem para ser valorizado e para ser mostrado e para ser visto por toda a gente e valorizar as pessoas, e o seu trabalho e facilitar a essas pessoas que querem valorizar este território aquilo que nós não estamos a fazer ou pelo menos não fazemos como devíamos de fazer. Já o disse algumas vezes aqui na reunião de câmara e é significativas as pessoas que vêm cá e que repetem a pedir coisas a dizer que as licenças não são dadas a tempo, a dizer que tornam difícil a vida dos construtores, das pessoas etc, eu acho que nós devíamos e eu já disse uma vez ao Senhor Presidente, devíamos criar um grupo de trabalho para que estes casos não acontecessem, hoje vimos aqui há 15 dias vimos outros e constantemente aqui vêm pessoas reclamar, porque as licenças não são dadas em tempo, porque atrasam as suas próprias construções, porque atrasam as vendas das suas casas e acho que isto devia de acabar, arranjando ou facilitando de facto quem espera um ano, dois anos, por uma licença por uma autorização é demais. Portanto tudo isto serviria para nós



an+

O

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

concretizarmos aquilo que queremos que é mostrar o Seixal, o espaço bem considerado, que desperta atenção de todos começando por aqueles que estão cá só isto.

O Senhor Vereador Francisco Morais, O Bloco de Esquerda é evidente que está a favor e será sempre a favor do desenvolvimento e do Seixal em particular, porém quero deixar aqui algumas notas e algumas recomendações, uma tomada de posição de todo idêntica à de uns meses atrás sem tirar nem pôr. Uma tomada de posição que em nosso entender começa a ter uma certa tendência de valorização do capital e pouco ou nada das empresas locais e daquilo que também deve ser nosso e deixar esta recomendação, tomadas de posição que possam premiar o concurso público a obra pública também é muito importante, porque se convidarmos as pessoas localmente, pessoas que não sintam dificuldade como hoje assistimos aqui e de 15 em 15 dias assistimos aqui algumas pelas razões das pessoas, pelas dificuldades que têm em relacionar-se do ponto de vista técnico com a autarquia é muito preocupante e portanto é bom também refletir, é bom também fazer executar e ao fazermos tomadas de posição também nesse sentido pelo concurso público, pela contratação pública, o desenvolvimento também passa por aí e basicamente são estas recomendações que pretendemos que sejam ouvidas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que a grande diferença nesta tomada de posição é claramente a concretização e o anúncio da fábrica Hovione. Julga que só por isso justificaria que a tomada de posição viesse à câmara. Não se trata de nenhuma cartilha, nem nenhuma orientação a não ser a nossa própria expressão democrática e que tomámos posição. Por isso, é a afirmação daquilo que é o caminho que estamos a seguir, admite naturalmente que existam aqui divergências, pensa que estamos na cabeça outros pensam mais na cauda, isso dependerá do ponto de vista de cada um, agora não haja dúvidas que a empresa Hovione escolheu o concelho do Seixal. Escolheu a cauda na opinião de alguns, esses são os que desprezam o concelho. Quanto a nós escolhemos a cabeça, de facto, entende que se está na liderança. Por isso queremos acreditar que escolheu quem vai à frente e não quem está atrás. Salientou que claramente esta questão dos serviços públicos e da sua melhoria, é uma preocupação que manifesta. Em relação aos aspectos relacionados com processos da índole que o vereador Manuel Pires colocou, adiantou que vão ser resolvidos, de que a nossa ação e a nossa pressão irá ter resultados e também as medidas de gestão que estamos a tomar irão ter resultados a curto prazo. O curto prazo pensa, neste próximos meses, acredita que a equipa que temos, consegue resolver este problema e por isso tentarmos que aqui à câmara municipal não surjam outro tipo de situações que não sejam de facto situações que tem a ver exatamente com a natureza do nosso trabalho e não propriamente com questões relacionadas com este ou aquele serviço. Passou para a subscrição.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, não subscreve.

O Senhor Vereador Manuel Pires, subscreve.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, o vereador Manuel Pires subscreve, o vereador Francisco Morais subscreve, está subscrita pelos vereadores eleitos pela CDU, pelo vereador Manuel Pires, pelo vereador eleito pelo Bloco de Esquerda e a não subscrição pelos vereadores eleitos pelo PS. Passou a outros assuntos do período de antes da ordem do dia aceitou inscrições.

A Senhora Vereadora Cláudia Guerreiro, disse que era inaceitável que o flagelo da violência doméstica, que se observa pacificamente em Portugal e mais especificamente aqui no Seixal. No ano de 2018 tivemos 258 casos, cerca de 35% risco elevado e 53% de risco médio. Com total silêncio cúmplice da sociedade em geral, das instituições e de quem tem responsabilidades. Esta realidade é o espelho de quem cultiva a desigualdade, o não reconhecimento dos Direitos Humanos, que adota convenções estratégias e planos que ninguém lê ou quer saber. Reina a ignorância e as "modernices". Tudo menos as responsabilidades a que estão comprometidas. Onde estão os apoios locais, nas autarquias para fortalecer e apoiar as vítimas? Em vez disso entretém-se a utilizar os dinheiros públicos, a "brincar" ou então a darem para questões não prioritárias" exemplo toca a rufar"



147 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

A violência doméstica é crime e tem impacto social e na saúde pública. Destrói famílias inteiras. Implica gastos impossíveis de contabilizar que se fossem utilizados em projetos para a prevenção, teríamos ganhos de certeza. Segundo a legislação do artigo 55 da Lei nº 129/2015, refere que compete às autarquias promover o funcionamento de apoio à vítima. Desde que terminou o gabinete de apoio à vítima, e que funcionava precariamente há cerca de um ano. Como sugestão proponho o reinício do funcionamento do apoio à vítima adequado à realidade e às necessidades da população. As instituições devem ser consideradas cúmplices destes crimes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, muito obrigado senhora vereadora Cláudia Guerreiro, vereador Marco Fernandes, tem a palavra.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que embora não quisesse, iria utilizar algum privilégio pelo facto de estar sentado deste lado, mas agora podia estar do lado de lá como muitos municípios que vêm cá reclamar. E quero crer, que não estou a ser vítima de nenhuma perseguição política, ou na minha vida pessoal. Mas o que é certo, é que tenho aqui uma fatura de água de € 1.608,00 não tem piscina, não tem jardim, tem é o do condomínio, não tem carros de luxo, tem verdadeiros carros de trabalho, que não precisam de muita dedicação, e como é que aparece uma fatura referente a um mês com € 1.608,00 referentes a 322 metros cúbicos de água gasta num T3. Não sei, será preciso contratar alguém que ficou desempregado do PCP verdadeiramente competente para vir fazer a contagem. E também temo aqui a fotografia do contador tirada hoje e não corresponde a nada, o erro é só de 322 metros cúbicos em débito direto. Crê, que isto não foi deliberado, quer que resolvam e em breve, entregou a fatura ao senhor vereador do pelouro, para que faça o favor de olhar para isto com atenção e que não se repita.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, disse que ficou chocada com a afirmação da senhora vereadora Manuela Calado de que os municípios têm que se ir queixar para a segurança Social. Entende o problema da habitação é um problema conjunto, é do Estado Central como é também do estado local. Disse que lamentava que o senhor presidente não a tinha deixado intervir, sentiu-se amordaçada. Falou sobre as obras do CROACS, pretendeu saber ponto de situação. Disse que foi adquirido uma carrinha, para este pelouro, perguntou se a mesma já estava a circular. Lamenta mais uma vez a ausência de resposta aos requerimentos feitos pelo PS. Questionou sobre a retirada de confiança politicamente ao senhor vereador Manuel Pires, pretendendo saber qual a força política que o mesmo representa.

O Senhor Vereador Manuel Pires, manifestou tristeza pelas intervenções dos municípios que têm problemas habitacionais. Daí que propôs que fosse feita uma reunião, entre o município e o IRU, a Segurança Social e as instituições que trabalham com o RSI de modo a que em conjunto seja possível encontrar uma solução para este flagelo habitacional.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, registou a intervenção do senhor vereador Marco Fernandes com um problema pessoal, e irá ser tratado com celeridade como todos os restantes. Relativamente às obras do CROACS, informou que decorreu esta semana uma vistoria estando a aguardar o auto de receção para então agir em conformidade, abrindo o espaço, dependendo do reforço de pessoal. Em relação à viatura deu nota, que ainda não foi entregue ao serviço, assim que for dará informação nesse sentido. Em relação aos processos e respetivas licenças adiantou que tudo está a ser feito para combater alguns atrasos. No entanto as situações terão que ser avaliadas uma a uma para se poder aferir qual a questão que estará por detrás desse atraso. Em relação ao problema habitacional, de facto tem-se assistido nestas últimas reuniões um número nunca antes visto de municípios a solicitar casas. Referiu que julga que é injusto que se diga que é o município seja responsável pela matéria, o município apenas intervém no processo enviando para as entidades respetivas. Disse que a Câmara colabora e acompanha o procedimento em conjunto com as outras entidades.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, sobre o tema da violência doméstica referiu que de facto tem havido nestes últimos tempos um crescimento nessa matéria. É de facto um problema social



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
P

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

bastante complicado, deu nota que atualmente está a ser desenvolvido um projeto para a formação de um gabinete de apoio à vítima. Concorda com a sugestão do vereador Manuel Pires.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que em relação ao tema da violência doméstica, é verdade que o nosso concelho infelizmente não foge a essa expressão. Disse que efetivamente tem que haver um trabalho conjunto no sentido de a resolver. Essa também uma das missões da câmara, cuidar da população nessa área. Em relação ao problema do vereador Marco Fernandes referiu que obviamente não haverá qualquer tipo de perseguição política, acredita que foi apenas um desabafo. Deu nota relativamente à ausência de respostas aos requerimentos, há efetivamente um atraso relativo nas respostas, em relação a três requerimentos, informações sobre horários dos jardins-de-infância, outro sobre a Cofina, e o terceiro sobre a EB1 de Santa Marta. Disse que em breve serão efetuadas as respostas, aos quatro requerimentos feitos pelo PS, até porque julga que todos os requerimentos têm que ter uma resposta. Deu nota que leu a proposta de tomada de posição apresentada pelo PS, acontece porém que o prazo para distribuição já tinha ocorrido, no entanto disponibilizou-se para a sua inclusão na próxima reunião de câmara. Falou sobre as notícias que têm saído nos meios de comunicação e que são meias verdades. Leu um excerto do jornal, "Cada vez mais se sente haver investigações que não seguem uma pista, mas se constroem para confirmar uma tese. Quando a tese não obtém as conclusões pretendidas, não há espaço de recuo. Publicam-se meias verdades e insinuações. (...) Pensem bem no que queremos. Será que não admitimos governantes com passado empresarial? Será que devemos proibir militantes de partidos de serem sócios de empresas ou prestadores de serviços ao Estado? Será que temos de controlar o que fazem profissionalmente os nossos familiares? Durante a semana em que saíram estas notícias também tomámos conhecimento do nome de empresas e empresários que provocaram um enorme rombo no banco público. Investigação sobre esta matéria? Zero. Compare-se a proporção dos problemas em termos do interesse público. Cada vez mais se sente haver investigações que não seguem uma pista, mas se constroem para confirmar uma tese. Quando a tese não obtém as conclusões pretendidas, não há espaço de recuo. Publicam-se meias verdades e insinuações. Este não é apenas o caminho de descredibilização dos nossos representantes, mas também o da descredibilização do jornalismo. Viu-se acontecer no Brasil, e quando o jornalismo decente se apercebeu do que tinha potenciado já era tarde. Não estamos longe de uma mentira recebida no WhatsApp ter o mesmo valor que uma investigação jornalística. O resultado, conhecemo-lo. Safam-se os corruptos e emergem os fascismos". Disse que se sente representado pelo artigo, face às últimas notícias.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, deu nota de não se revê no comportamento dos municípios hoje verificados. Salientou que é evidente que existem duas áreas problemáticas, a área do urbanismo e a área da habitação, e que de facto urge encontrar uma solução o mais rápido possível.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, subscreveu a intervenção do presidente relativamente ao jornalismo em Portugal. Entende que aquele jornalismo não é sério.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, concluiu dizendo que espera ter contribuído para o esclarecimento.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 043/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 042/2019** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
- **Informação nº 043/2019** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da

Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 99-PCM/2018 e 100-PCM/2019 referente ao mês



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

111 +
?

de janeiro, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 044/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Plano, Orçamento e Gestão Financeira, referente ao 3º trimestre de 2018.

➤ **Informação nº 045/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Plano, Orçamento e Gestão Financeira, referente ao 2º trimestre de 2018.

➤ **Informação nº 046/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Plano, Orçamento e Gestão Financeira, referente ao 1º trimestre de 2018.

➤ **Informação nº 047/2019** – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao 2º trimestre de 2018.

➤ **Informação nº 048/2019** – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao 1º trimestre de 2018.

➤ **Informação nº 049/2019** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (247/VMC/2019-212/B/18-JOSÉ MANUEL; 276/VMC/2019-164/B/18-FILIPE JOÃO MARTINS AMARAL).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (220/VMC/2019-171/B/15-FILIPE ANTONIO FERRAZ TORRINHA; 283/VMC/2019-77/B/2015-SILVIA MARIA BAPTISTA DA ASSUNÇÃO NUNES NARCISO; 285/VMC/2019-46/B/11-NUNO RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES; 304/VMC/2019-417/B/1974-MIGUEL AUGUSTO MANETA CRAVO; 308/VMC/2019-105/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA.; 309/VMC/2019-106/B/15-SIUNA CONTRUÇÕES, LDA.; 311/VMC/2019-981/B/82-ANTÓNIO FERNANDES; 321/VMC/2019-318/B/2017-

PARALELOS & ELIPSES LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (260/VMC/2019-280/B/17-GUIOMAR AUGUSTA SANTOS; 277/VMC/2019-113/B/17-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 298/VMC/2019-188/B/2018-FILIPE GOMES MARQUES; 316/VMC/2019-129/B/18-VASCO JOSÉ LOBÃO PEREIRA).

- ANULAÇÃO DE REQUERIMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (332/VMC/2019-318/C/1960-CARLOS PINTO & SILVIA PINTO - MARISQUEIRA LDA).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (241/VMC/2019-32/R/02-ALEXANDRE MIGUEL MARQUES RODRIGUES; 242/VMC/2019-12/B/10-INSPIRAR- FUNDO DE INVESTIMENTO; 243/VMC/2019-695/B/92-ANTONIO MARQUES FRANCISCO; 253/VMC/2019-5/B/10-INSPIRAR; 254/VMC/2019-11/B/10-INSPIRAR).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (273/VMC/2019-163/B/16-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA PROPRIEDADES LDA; 284/VMC/2019-30/B/18-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 295/VMC/2019-569/B/60-MORENO & FRANCISCO, LDA.; 302/VMC/2019-213/B/18-VEACESLAV CARDI; 305/VMC/2019-226/C/78-ANTÓNIO JESUS GONÇALVES; 306/VMC/2019-26/R/95-JOSÉ MENDES ANTUNES; 313/VMC/2019-250/B/18-VENCESLAU & DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (221/VMC/2019-122-H/18-DESPACHO



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+

()

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE DA RUA DO ROUXINOL, Nº 7-A, CORROIOS; 222/VMC/2019-121-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA CIDADE DE FARO, Nº 9-2º ESQ. CORROIOS.; 223/VMC/2019-118-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA CIDADE PORTO AMÉLIA, Nº 13-3º C, CORROIOS; 224/VMC/2019-136-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA FRANCISCO VALENÇA, Nº 10-2º DTº, CRUZ DE PAU-AMORA.; 225/VMC/2019-134-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA CIDADE LUANDA, Nº 5-3º DTº CORROIOS.; 287/VMC/2019-138-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA FLORBELA ESPANCA, 10-D GARAGEM - TORRE DA MARINHA.; 288/VMC/2019-1-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA DE BINTA, 26-CRUZ DE PAU; 289/VMC/2019-137-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADERUA VIRGÍLIO MARTINHO, 8-R/C DTº QTA DO CABRINHA.; 290/VMC/2019-140-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADERUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 21-1º DTº TORRE DA MARINHA; 291/VMC/2019-139-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RUA QTA SÃO PEDRO, 18-3º FRENTE, STA MARTA DO PINHAL CORROIOS; 292/VMC/2019-3-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADERUA ANTÓNIO ALEIXO, 19-R/C ESQ. PAIVAS - AMORA).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (226/VMC/2019-01-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, AV. 25 ABRIL, 77-3º DTº - CORROIOS.; 293/VMC/2019-71-

E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA; 294/VMC/2019-02-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA AV. DA REPÚBLICA /SN, TORRE DA MARINHA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (234/VMC/2019-48/B/2008-SILCOGE S.A.; 235/VMC/2019-47/B/2008-SILCOGE S.A.; 240/VMC/2019-168/B/2018-MODERN PROBABILITY LDA; 248/VMC/2019-45/B/2008-SILCOGE S.A; 282/VMC/2019-346/B/18-BERNARDO JORGE NARCISO DA SILVA CAMÕES; 310/VMC/2019-27/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (230/VMC/2019-417/B/2018-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE COSNTRUÇÕES, LDA; 297/VMC/2019-34/B/19-BEIRAIOS DA CIDAQDE - UNIPESSOAL LDA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (249/VMC/2019-54/B/17-NEUSA ANDREIA PAULINO MONTEIRO; 317/VMC/2019-79/B/17-RUI TIAGO BALTAZAR COELHO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (244/VMC/2019-173/B/18-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÃO LDA).

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (250/VMC/2019-ARU-APP-01/2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - AV. JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES - PAIO PIRES; 251/VMC/2019-ARU-SX-02/2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

7^a + 7

CONSERVAÇÃO - RUA SÃO PEDRO, 3-2º
DTº - SEIXAL; 252/VMC/2019-ARU-SX-03/2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - RUA SÃO PEDRO, 3- 2º ESQ, SEIXAL).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (239/VMC/2019-948/B/1988-RUI GABRIEL DA SILVA GUEDES;246/VMC/2019-62/B/18-PREDIAL ANTUNES FERREIRA,; 257/VMC/2019-141/B/16-LILIANA FILIPA COELHO ANTUNES; 266/VMC/2019-224/B/17-MACHADO & ESTEVES SOC CONSTRUÇÕES LDA; 274/VMC/2019-6/B/17-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA LDA; 303/VMC/2019-325/B/2018-VENCESLAU & DUARTE -INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA; 324/VMC/2019-68/B/2018-PARALELOS & ELIPSSES LDA; 325/VMC/2019-222/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 326/VMC/2019-32/B/17-MARIA ANGELINA M. B. RODRIGUES).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (231/VMC/2019-203/B/17-FILIPE GOMES MARQUES; 232/VMC/2019-260/B/76-GRACIETE SOUSA SILVA LEITO; 258/VMC/2019-2/B/18-ACÁCIO & LUZ; 272/VMC/2019-14/B/18-RICARDO NUNO DE ALMEIDA MELO DA SILVA; 281/VMC/2019-22/R/07-GILBERTO AUGUSTO DOS SANTOS; 299/VMC/2019-79/B/17-RUI TIAGO BALTAZAR COELHO; 314/VMC/2019-170/B/16-PEDRO GONÇALO SANTOS ROSA; 322/VMC/2019-48/B/2017-SANDY VIEIRA COELHO FERREIRA; 323/VMC/2019-107/R/2011-VICTOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 328/VMC/2019-95/B/17-ABRALUSA; 329/VMC/2019-241/R/07-EUROVARANDAS CONSTRUÇÕES; 330/VMC/2019-101/B/17-MORADA ABERTA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (229/VMC/2019-487/R/2000-ACACIO MANUEL COSTA AFONSO; 296/VMC/2019-30/B/19-FERNANDO CARLOS DOS SANTOS

INFANTE).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (320/VMC/2019-213/R/2000-RUI RODRIGUES BOTELHO CRUZ).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (233/VMC/2019-90/B/16-PEDRO RUBEN CORCEIRO MEIRELES NICOLAU; 255/VMC/2019-53/B/89-SERGIO NUNO PEREIRA ALVES; 265/VMC/2019-33/R/07-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS LDA; 278/VMC/2019-496/B/92-HUMBERTO RIBEIRO; 319/VMC/2019-5/B/13-COOP. HABITACIONAL FOGLUEIRO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (259/VMC/2019-191/B/17-BRUNO MIGUEL JESUS PINHO COSTA; 301/VMC/2019-71/B/15-MANI - IMOVEIS UNIPESSOAL).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (286/VMC/2019-57/B/1970-JOSÉ MARIA ANTUNES).

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (256/VMC/2019-323/B/18-RUBEN DUARTE DIAS DA COSTA; 261/VMC/2019-376/B/18-A C M SOUSA SA; 262/VMC/2019-324/B/18-ANTÓNIO JOÃO; 263/VMC/2019-323/B/70-VITOR MANUEL CALISTO LOJA; 264/VMC/2019-383/B/18-CESAR FILIPE GUERRA MONTEIRO; 267/VMC/2019-184/B/18-ENTREOLOGIA; 268/VMC/2019-263/B/18-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA , ARQT E ENGENHARIA UNIPESSOAL LDA; 270/VMC/2019-373/B/18-ANA CATARINA RODRIGUES RIBEIRO; 271/VMC/2019-294/B/18-FÁBIO MIGUEL ANSELMO SANTÁGUEDA; 279/VMC/2019-1035/B/1982-CHRISTELLE RAMOS MALTA; 280/VMC/2019-198/B/1991-FERNANDO DIAS LOPES; 327/VMC/2019-348/B/2018-CPCR - CASAS LDA; 331/VMC/2019-347/B/2018-CPCR - CASAS LDA; 333/VMC/2019-



Município do Seixal Câmara Municipal

74+

0

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

278/B/2018-NELSON AUGUSTO GONÇALVES).

- PROJECTO DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (269/VMC/2019-403/B/18-MARIA DE LURDES NOGUEIRA BATISTA FRANCISCO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (218/VMC/2019-DEJ-01/GASE/2019-ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA PARA AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA TRANSPORTES ESCOLARES POR 6 MESES, À EMPRESA FERTAGUS - TRAVESSIA DO TEJO, NO VALOR 69.000,00€+IVA; 219/VMC/2019-DEJ-02/GASE/2019-ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA PARA AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA TRANSPORTES ESCOLARES POR 12 MESES, À EMPRESA TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO, NO VALOR 60.000,00€+IVA).

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (312/VMC/2019-77/R/2007-CARLA SOFIA PINTOR MATEUS LIMA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (228/VMC/2019-28/B/2017-ASS HUMANITÁRIA BOMBEIROS MISTOS CONCELHO SEIXAL; 300/VMC/2019-79/B/17-RUI TIAGO BALTAZAR COELHO; 307/VMC/2019-100/R/11-JOSÉ HENRIQUE CABEÇA COELHO; 315/VMC/2019-170/B/16-PEDRO GONÇALO SANTOS ROSA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (318/VMC/2019-5/B/13-

COOP.HABITACIONAL FOGUETEIRO).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (275/VMC/2019-96/B/17-ANDRÉ CALLEYA REBELO CARDOSO).

- REVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (227/VMC/2019-1930/DAG/2018-REVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (237/VMC/2019-67/B/2016-VASCO MANUEL CARVALHO GOMES).

SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (245/VMC/2019-375/B/18-LIVRESOL, LDA.).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (236/VMC/2019-67/B/2016-VASCO MANUEL CARVALHO GOMES;238/VMC/2019-237/B/2016-JORGE MANUEL SILVA FATELA).

➤ Informação nº 050/2019 - Informação sobre atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área do Planeamento Social; Área de Habitação e Área de Intervenção Social e Cidadania, referente ao 4º trimestre de 2018.

➤ Informação nº 051/2019 - Informação sobre atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Gestão Urbanística – Área de Gestão Urbanística de Processos de Edificação e Área de Infraestruturas, referente ao 3º trimestre de 2018.



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

- **Informação nº 052/2019** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Gestão Urbanística – Área de Gestão Urbanística de Processos de Edificação e Área de Infraestruturas, referente ao 4º trimestre de 2018.
- **Informação nº 053/2019** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área do Planeamento Social; Área de Habitação e área de Intervenção Social e Cidadania, referente ao mês de dezembro de 2018.
- **Informação nº 054/2019** – Informação sobre atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área do Planeamento Social; Área de Habitação e Área de Intervenção Social e Cidadania, referente ao ano 2018.
- **Informação nº 054-A/2019** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 01 a 31 de janeiro.
- **Informação nº 055/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao 3º trimestre de 2018.
- **Informação nº 056/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao mês de setembro de 2018.
- **Informação nº 057/2019** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 31 de janeiro.
- **Informação nº 058/2019** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao ano de 2018.
- **Informação nº 059/2019** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de dezembro a 31 de dezembro.
- **Informação nº 060/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro.
- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (211/VJG/2019-21/P/2018-ADJUDICAÇÃO DE SONDAGENS GEOTECNICAS MURO DA RUA DA CORDOARIA CRUZ DE PAU PELA EMPRESA GEOALGAR; 234/VJG/2019-71/DAG/2019-ADJUDICAÇÃO À EMPRESA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS - PARTICIPAÇÃO DE 2 TECNICOS EM SEMINÁRIO).
- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (194/VJG/2019-1367/CO-IF - ARTE,COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA STA MARTA DE CORROIOS/RUA MANUEL FERREIRA.; 195/VJG/2019-1368/CO-IF-ARTE,COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA STA MARTA DE CORROIOS.; 196/VJG/2019-1369/CO-IF-ARTE E COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA BENTO GONÇALVES; 197/VJG/2019-1370/CO-IF-ARTE, COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA



74+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV RUI GRACIO-SANTA MARTA DO PINHAL; 204/VJG/2019-992/AR-BLUESIGN, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE SINALETICA DIRECCIONAL PUBLICITARIA EM RUA LUIS DE CAMÕES, TORRE DA MARINHA.)

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (206/VJG/2019-42/G/96-AUTENTICAÇÃO DAS PLANTAS SÍNTESE).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (236/VJG/2019-15/G/97-JOSÉ MANUEL FRAZÃO GOMES/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAM,EBNTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 237/VJG/2019-15/G/97-JOSÉ MANUEL FRAZÃO GOMES/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 238/VJG/2019-15/G/97-JOSÉ MANUEL FRAZÃO GOMES/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 239/VJG/2019-15/G/97-JOSÉ MANUEL FRAZÃO GOMES/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 241/VJG/2019-15/G/97-JOSÉ MANUEL FRAZÃO GOMES/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (184/VJG/2019-15/G/02-FRANCISCO PERES FERNANDES; 231/VJG/2019-8/G/96-PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE INALIENABILIDADE; 240/VJG/2019-15/G/97-JOSÉ MANUEL FRAZÃO GOMES/ PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (205/VJG/2019-REGRESSO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DA TRABALHADORA CARLA SUSANA BATISTA PERPETUA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (198/VJG/2019-2001/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECCIONAL PUBLICITARIA EM RUA FELIX LACERDA/RUA ALMEIDA GARRETT, DE 14.02.2019 A 13.02.2020; 199/VJG/2019-2002/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECCIONAL PUBLICITARIA EM AV 1º DE MAIO/RUA FELIX LACERDA, DE 14.01.2019 A 13.02.2020; 200/VJG/2019-2003/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECCIONAL PUBLICITARIA EM RUA JOAQUIM BENAÚDE/AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, DE 14.02.2019 A 13.02.2020; 201/VJG/2019-2004/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECCIONAL PUBLICITARIA EM RUA JOAQUIM BENAÚDE, DE 14.02.2019 A 13.02.2020; 202/VJG/2019-2005/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECCIONAL PUBLICITARIA EM RUA OLIVEIRAS, DE 14.02.2019 A 13.02.2020; 212/VJG/2019-221/FF-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA DA AV 23 DE JULHO /MARCO DO GRILLO, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 213/VJG/2019-416/AR-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CASAL DO MARCO/ROTUNDA DO RIO SUL SHOPPING, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 214/VJG/2019-417/AR-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL/RUA DISTRITO DER LOBATA/QTA DE CIMA, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 215/VJG/2019-609/AR-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DR ARLINDO VICENTE/RUA GIL VICENTE-TORRE DA MARINHA, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 216/VJG/2019-743/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA AV DR LUIS SÁ/RUA DO SOUTELO-CRUZ DE PAU, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 217/VJG/2019-754/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV SILVA GOMES, RUA PONTE DA FRATERNIDADE, DE 05.02.2019 A



Município do Seixal Câmara Municipal

74+ 0

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

04.02.2020; 218/VJG/2019-760/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA AV DA SILVA GOMES/PONTES DA FRATERNIDADE, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 219/VJG/2019-837/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV SILVA GOMES/ROTUBDA ACESSO E.LECLERC, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 220/VJG/2019-892/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA DA AV 1º DE MAIO/RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, CRUZ DE PAU, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 221/VJG/2019-976/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO EM AV DR LUIS SA/ROTUNDA CRUZ DE PAU, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 222/VJG/2019-1053/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO/RUA GOMES FREIRE ANDRADE, PAIVAS, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 223/VJG/2019-1068/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CACHEU/AV BAIA NATURAL DO SEIXAL, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 224/VJG/2019-1100/CO-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV RUI GRACIO/RUA SANTIAGO KASTNER, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 225/VJG/2019-1228/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV AFONSO COSTA ROTUNDA COM AV M.F.A., DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 226/VJG/2019-1404/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV MARCOS PORTIGAL, RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 227/VJG/2019-1462/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE CACHEU/AV BAIA NATURAL DO SEIXAL, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 228/VJG/2019-1473/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA 25 DE ABRIL/RUA ABEL SALAZAR, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 229/VJG/2019-1528/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV SILVA VIEIRA, ROTUNDA JUNTO AO E. LECLERC, DE 05.02.2019 A 04.02.2020; 252/VJG/2019-1508/CO-ENTRE-IDEIAS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA

EM RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PINHAL DA ESTACADA, DE 07.02.2019 A 06.02.2020; 253/VJG/2019--EMPATHY VOICES, LDA. LICENÇA PARA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA E TENDA DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO DIA 28/02/2019 SITO EM FERNÃO FERRO, JUNTO Á JUNTA E MERCADO MUNICIPAL; 266/VJG/2019-971/AR-RESULTA PUBLICIDADE OUTDOOR, LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, AV DA PONTE, DE 07.02.2019A 06.02.2020; 267/VJG/2019-415/PP-RESULTA PUBLICIDADE OUTDOOR, LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV. 1º DE DEZEMBRO DE 1640, PAIO PIRES, DE 07.02.2018 A 06.02.2020).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (203/VJG/2019-991/AR-BLUESIGN, LDA LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV DR ARLINDO VICENTE, TORRE DA MARINHA, DE 05.02.2019 A 04.02.2020).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (178/VJG/2019-RIO SUL CENTRO COMERCIAL SA, LICENÇA DE OEP SITO EM RUA BREJOS DA PIEDADE-ARRENTELA, COM CAMIÃO GRUA COM PLATAFORMA, AREA DE 20M2, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO COM INICIO A 31.01.2019 POR UM PERIODO DE 10 DIAS UTEIS.; 251/VJG/2019-995/AR-CALCULO MAGNATA, LDA. LICENÇA DE OEP COM UM ESTRADO COM UMA ÁREA DE 45M2 SITO EM AV DA REPUBLICA, 21-ARRENTELA, 07.02.2019 A 06.02.2020; 271/VJG/2019--RIO SUL CENTRO COMERCIAL SA.PEDIDO DE 7 DIAS ADICIONAIS À LICENÇA DE OEP PARA UMA AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE RECLAMOS NO RIO SUL SHOPPING).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



24 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (192/VJG/2019-548/FF-MOP- MULTIMEDIA OUTDOORS PORTUGAL SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO, SAIDA DA ROTUNDA SENTIDO COINA-FERNÃO FERRO, DE 04.02.2019 A 03.02.2020; 193/VJG/2019- 549/FF-MOP MULTIMEDIA OUTDOORS PORTUGAL SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO, ROTUNDA ESTAÇÃO COINA-FERNAO FERRO; 230/VJG/2019-2057/AM-LEDBOX, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM AV DO MAR, SENTIDO NASCENTE/POENTE-AMORA, DE 28.01.2019 A 27.01.2020).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (164/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA FILIPA CORREIA ANTUNES BENTO; 165/VJG/2019- MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA LIDIA ROSA TEIXEIRA MARTINS; 166/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA; 167/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR HERNANI MANUEL BRANCO NUNES; 168/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR WALTER EDGAR CERQUEIRA LAMAS; 169/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SILVIA MARIA NETO DUARTE; 170/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA MARIA JOSE HEITOR PINTO ANTUNES; 171/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR HUGO ALEXANDRE DOS ANJOS RODRIGUES; 172/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR PEDRO NUNO SERRA GONÇALVES; 173/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR LUIS MIGUEL DE SOUSA CASTRO; 174/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR RUI MIGUEL FEIJÃO

ROSADO; 175/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA VILMA MARIA AFONSO ROVISCO DE MATOS; 176/VJG/2019- MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA RAQUEL SALGUEIRO PROENÇA; 177/VJG/2019-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR FERNANDO MÁRIO PIEDADE COSTA; 182/VJG/2019- MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR BRUNO GARCIA RAMOS; 183/VJG/2019-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA EUGENIA MARIA BRILHANTE BRÁS; 191/VJG/2019- MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR PAULO JORGE RIBEIRO DO REGO; 207/VJG/2019- MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA PAULA CRISTINA VIEIRA ROCHA DE AZEVEDO CARMELO; 208/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRA DO TRABALHADOR TELMO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA; 209/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR AMILCAR JOSE CATARINO DA SILVA; 210/VJG/2019-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR CARLOS ALBERTO SANTINHOS TRABUCO; 233/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA LUISA MARIA FELICIANO GRILLO LETRAS; 242/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR CARLOS MANUEL MENDES VEIRISSIMO; 243/VJG/2019- MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR JORGE MANUEL LOPEZ CORDEIRO; 244/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA EUNICE ISABEL ALVES TEIXERA; 245/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA CELIA DA CONCEIÇÃO XAVIER GEADA; 246/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR ANTONIO JOSE FEITEIRA SOARES; 247/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR NUNO RICARDO DOS SANTOS FERNANDES; 248/VJG/2019-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DE RICARDO FILIPE MARTINS DE SA; 249/VJG/2019- CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA



14+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA AURA DOS SANTOS COSTA; 250/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA MARIA DULCE DINIZ BRILHANTE PROENÇA)
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (254/VJG/2019-19/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 255/VJG/2019-20/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 256/VJG/2019-21/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 257/VJG/2019-22/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL FLOREANO DIAS; 258/VJG/2019-23/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 259/VJG/2019-24/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VÁRZEA; 260/VJG/2019-25/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 261/VJG/2019-26/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 262/VJG/2019-27/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTÂNCIO PEREIRA MARQUES; 263/VJG/2019-28/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE SOUSA; 264/VJG/2019-29/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS C/ DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA VERA

MARIA SILVA; 265/VJG/2019-30/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS DE PENSÃO POR MORTE DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 268/VJG/2019-31/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS REFERENTE A PENSÃO POR MORTE DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA).
- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (179/VJG/2019-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR BRUNO CALDEIRA CARVALHO; 180/VJG/2019-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR JOSE ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO; 181/VJG/2019-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR JOÃO FILIPE VARELA PRÍNCIPE; 232/VJG/2019-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR JOSE MANUEL LARANJEIRA GODINHO SARAIVA; 235/VJG/2019-NOMEAÇÃO DA DRA. CARLA CARAMUJO COMO INSTRUTORA DO PROCESSO DISCIPLINAR DO TRABALHADOR RODRIGO ANTONIO FONSECA GOMES).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (160/VJG/2019-05/P/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESPECIALIDADES, PROJ. DE TELECOMUNICAÇÕES ITEDIII, PROJ. DE ACESSIBILIDADES, PROJ. DE SEGURANÇA E INCÊNDIOS E PROJ. DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A AMPLIAÇÃO ATL ESCOLA EB FOGUETEIRO; 161/VJG/2019-25/P/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA A EMPREITADA DO PARQUE URBANO DO MIRATEJO; 162/VJG/2019-28/P/2017-PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

GEOTÉCNICAS (ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO) PARA IDENTIFICAR E CARACTERIZAR OS TERRENOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DO CONCELHO DO SEIXAL; 163/VJG/2019-32/P/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE CONJUNTO UOPG 19 NA AMORA; 269/VJG/2019-33/P/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "PROJETO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL, ENTRE A ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO SEIXAL E O PONTÃO DA AZINHEIRA"; 270/VJG/2019-34/P/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS "PROJETO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL ENTRE A PRAÇA DOS MÁRTIRES DA LIBERDADE E O TERMINAL FLUVIAL").

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (185/VJG/2019-15/G/97-JOSE MANUEL FRAZAO GOMES; 186/VJG/2019-15/G/97-JOSE MANUEL FRAZAO GOMES; 187/VJG/2019-15/G/97-JOSE MANUEL FRAZAO GOMES; 188/VJG/2019-15/G/97-JOSE MANUEL FRAZAO GOMES; 189/VJG/2019-15/G/97-JOSE MANUEL FRAZAO GOMES; 190/VJG/2019-15/G/97-JOSE MANUEL FRAZAO GOMES).

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que a propósito do aeroporto do Montijo, tinha sido anteriormente anunciado que este município iria promover um encontro para debater este tema. Será no dia 23 de fevereiro no Auditório, foram convidados todas as forças políticas, bem como toda a população para participar neste fórum.

2. Deliberação nº 031/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2019. (ATA Nº 02/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação a Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira.

3. Deliberação nº 032/2019-CMS-CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;
- A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos



Município do Seixal Câmara Municipal

14+

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;

- A dotação das associações locais com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento económico, social, turístico e desportivo;

- Enquanto estratégia municipal, a promoção e criação de novas atividades económicas, ao nível do turismo e da náutica de recreio, são instrumentos fulcrais na promoção do emprego qualificado, assim como no uso sustentável dos recursos e na dinamização dos núcleos urbanos antigos e frente ribeirinha do Seixal;

- A Câmara Municipal do Seixal, enquanto detentora de embarcações tradicionais do Tejo, promove, através destes recursos, quer a identidade da comunidade local, como o diálogo geracional, preservando assim a memória e história deste património único e singular da região e do país, potenciando igualmente novos usos, nomeadamente ao nível da atividade turística;

- A dotação de novos usos a este património, refletido em projetos como a Rota Barcos do Tejo, possibilita não apenas a sua promoção, mas também a criação de fatores de sustentabilidade e preservação do mesmo;

- O projeto "Rota Barcos do Tejo", perspetiva um uso superior das embarcações tradicionais, nomeadamente ao nível da atividade marítimo-turística, e inherentemente a necessidade de garantir tripulação, em número suficiente para as solicitações e com o perfil adequado, nomeadamente no que diz respeito às habilitações profissionais, obrigatórias por lei, exigidas para este tipo de atividade;

- A Associação Náutica do Seixal, em virtude da atividade desenvolvida, é detentora de uma rede de colaboradores, devidamente habilitados e com o perfil adequado, para o apoio ao nível da constituição da tripulação das embarcações, em particular em períodos previsíveis de maior procura. E considerando, ainda, o disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t) e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2019, no montante de comparticipação de € 8.000 (oito mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 02.001.2018/5101-1.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: ROTACARCOTEJ/2019 – 06.02.2019 – anexo nº 27/2019.
- Proposta: Área de Náutica de Recreio – 2019.01.11 – anexo nº 28/2019.
- Contrato programa entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal para o desenvolvimento da Náutica de Recreio e Turismo Náutico – Rota Barcos do Tejo – anexo nº 29/2019.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, deu nota sobre o ponto 4 dizendo que no contrato, na cláusula terceira no ponto 2, perguntou sendo esta embarcação náutica ou turística com passageiros a pagar, não será necessário ter carta de patrão de costa em vez de patrão local.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que quem irá conduzir tais embarcações serão os mestres da câmara, e que neste momento têm carta de patrão de costa.



7h + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

4.Deliberação nº 032/2019-CMS-OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO EM VIGOR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º1 DO ART. 25º, POR FORÇA DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART. 33º, AMBOS DO ANEXO A LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 50/2018 DE 16 DE AGOSTO. REVISÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

De acordo com o previsto no ponto 2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, e por a forma a possibilitar o desenvolvimento das atividades inerentes às atribuições e competências do Município, bem como a necessidade de efetuar ajustamentos decorrentes de alterações legislativas, nomeadamente as provenientes do Orçamento de Estado, aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro e ainda da Lei nº 51/2018 de 16 de agosto que vem alterar a Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, verifica-se a necessidade realizar uma modificação orçamental através de revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento em vigor.

Considerando que a Lei nº 51/2018 de 16 de agosto que vem alterar a Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, prevê alterações no cálculo dos fundos a transferir para as autarquias locais, provenientes do Orçamento de Estado, havendo a inclusão de mais verba a distribuir para os municípios e freguesias.

Considerando que estas alterações implicam novos registos contabilísticos, quer a nível orçamental, quer a nível patrimonial. Tendo em atenção esta alteração, a DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais emitiu uma nota explicativa onde descreve a forma como criar as novas classificações orçamentais da receita e das contas patrimoniais onde deverão ser registadas as novas verbas ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 73/2013, detalhadas na coluna 8 do Mapa XIX – Transferências para os Municípios – Participação dos Municípios no Impostos do Estado - 2019.

Neste sentido, foi criada a classificação económica 1003010501, com a designação de Estado – art. 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013, com dotação prevista no Mapa XIX do OE de 2019, nomeadamente, no montante de 413.154,00€.

Também a necessidade de ajustar os valores a transferir de acordo com o OE2019 para o Município do Seixal na sua dotação de acordo com o Mapa XIX – Transferências para os Municípios – Participação dos Municípios no Impostos do Estado - 2019.

Outras rubricas relativas a rendimentos, bem como novos investimentos que se irão verificar/programar durante o ano de 2019, nomeadamente rendas e candidaturas a fundos externos, foram as mesmas inscritas na proposta de revisão, por forma a concretizar a sua realização efetiva.

De igual modo, com o final do exercício de 2018 e apurados os encargos transitados, torna-se necessário proceder a ajustamentos orçamentais, por forma a adequar o Plano e Orçamento, por força dos Artigos 46.º-A e 46.º-B do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 51/2018 de 16 de agosto-, aos respetivos encargos transitados, bem como à sua conformação para os anos seguintes.

Ainda considerando a necessidade de diversas reduções e acréscimos de receitas e de despesas mantendo o equilíbrio orçamental, assegurando a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.



747

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

Considerando o facto de o Orçamento se apresentar dotado, na rubrica de receita "12.- Passivos financeiros", no valor de 35.000,000,00€, correspondente ao empréstimo a médio e longo prazos destinado à aquisição do Edifício dos Serviços Centrais, e cujo Contrato foi visado pelo Tribunal de Contas a 23/12/2018; Tendo sido o mesmo movimentado integralmente a 28 de dezembro p.p., aquando da celebração da escritura de compra e venda do referido edifício, e cuja despesa foi suportada através da dotação da GOP 2018/2;

Considerando a necessidade de efetuar ajustamentos e acréscimos de dotação nas classificações económicas da previsão de receita proveniente das transferências do Estado (LOE), procedendo à sua compensação por redução de dotações de outras previsões orçamentais de receita,

Considerando que estão respeitados os princípios consignados nos n.ºs 3.1., 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual;

Considerando que a regra de equilíbrio orçamental definida no Art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se encontra cumprida;

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as revisões às Opções do Plano e do Orçamento;

Além, disso, considerando que a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, estabelece, entre outras, as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, designadamente no art. 6º, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira;

Considerando que o art. 22º do Dec.-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ainda vigente, ex vi, alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem a prévia autorização;

Considerando que o Dec.-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado pelo Dec.-Lei nº 99/2015 de 2 de junho, veio regulamentar a matéria supra, através do seu art. 12º, tal como vem expressa na citada Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março;

E que à Assembleia Municipal, por conseguinte, nos termos supra, compete autorizar a assunção de compromissos plurianuais, em execução das Opções de Plano e Orçamento, e respetivas alterações, em todas as áreas de execução, designadamente, da contratação pública com efeitos económicos plurianuais, tudo nos termos e para efeitos das disposições conjugadas do art. 22º do Dec.-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ainda vigente, ex vi, alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, do art. 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterado pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, e do art. 12º do Dec.-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado pelo Dec.-Lei nº 99/2015 de 2 de junho, e das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do expresso supra e que em cada um dos 3 anos de execução não ultrapassem os € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito céntimos) - repartição de encargos;

Ao abrigo dos supra mencionados preceitos legais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

Aprovar a proposta de revisão ao Orçamento e Opções do Plano, que se anexa à presente e desta faz parte integrante, incluindo autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais no quadro das opções do plano e orçamento em execução;

Sob condição de aprovação do previsto nos pontos anteriores, submeter a presente proposta de revisão ao Orçamento e Opções do Plano em vigor e de autorização genérica de assunção de compromissos plurianuais à Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e art.º 22º do Dec. Lei nº 197/99 de 8 de junho.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais e com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que "demagogia à maneira é como queijo numa ratoeira", é o título de um artigo publicado num jornal assinado por um líder do PS, Samuel Cruz, e que vem dar resposta a uma publicação feita pelo senhor presidente da Câmara nesse mesmo órgão de comunicação. Esta câmara ao fim de quarenta e três anos de maioria, governa sem maioria o que implica um compromisso de diálogo permanente com as restantes forças políticas e em segundo lugar que o sucesso de qualquer processo depende essencialmente de quem o dirige, ou seja o principal responsável pela não aprovação do orçamento é antes de mais o presidente. Adiantou que o senhor presidente utilizou justificações de forma deturpada o chumbo do orçamento, fazendo acreditar que a ausência deste orçamento daria origem a uma governação por duodécimos. O que é falso, essa situação não existe. Disse que afinal existe um orçamento. Salientou que nesta alteração orçamental não existe nenhuma referência a reforço de pessoal. Apenas é realçado uma verba para aquisição na área de saúde ocupacional. Deu nota que o médico contratado não faz o seu trabalho a tempo inteiro, mas sim em part-time. Referiu também o eis autarca também não está a tempo inteiro. Disse também que há uma verba já incluído em 2017 para a progressão dos funcionários e que abrange o ano de 2018 e consequentemente o orçamento de 2018 que abrange o ano de 2019.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, deu algumas notas breves e adicionais dizendo que afinal a câmara podia continuar a governar mesmo se o orçamento de 2019 não fosse aprovado. Podia utilizar o bolo do ano anterior. Aquilo que o PS pretende é que o orçamento seja novamente discutido.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse que era com algum espanto que ouviu o senhor presidente dizer que irá aguardar que a Assembleia Municipal discuta o novo orçamento. Em sua opinião entende que o mesmo deveria ser discutido na câmara municipal novamente. Perguntou se o orçamento apenas ia ser levado à Assembleia Municipal apenas ou seria alvo de apreciação pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu antes de mais que o ponto 4 nada tem a ver com o orçamento. Deu nota que a Câmara Municipal aprovou o orçamento para 2019 de forma democrática. E portanto quem não o aprovou foi efetivamente a Assembleia Municipal, e será nesse contexto que se deverá aferir se existe ou não, condições para haver ou não uma nova proposta orçamental. Caso a Assembleia aprove o orçamento já apresentado, não fará sentido ele ser debatido



25 + 7

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

novamente em sede de Câmara municipal. Outra coisa diferente será se o orçamento for diferente, aí sim, ele terá que ser novamente aprovado pela câmara municipal. Esclareceu que de facto o grande responsável pelo chumbo do orçamento não foi o presidente da câmara Municipal, mas sim os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal e quem votou contra na Assembleia Municipal. Referiu que o órgão, Assembleia Municipal irá decidir se efetivamente o orçamento para 2019 irá ou não ser aprovado, a partir desse momento caberá à câmara municipal traçar qual o caminho a seguir, ou seja, trazer ou não, outra proposta de orçamento para aprovação, uma vez que o anterior já foi aprovado em sede de Câmara Municipal.

5.Deliberação n.º 034/2019 – CMS – APOIO A PROJETOS ESCOLARES NO ÂMBITO DO PEM 2018/2019. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PINHAL DE FRADES. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta n.º 6545, de 31 de janeiro de 2019, da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Proponho, uma adenda à proposta n.º 62445, aprovada na reunião de câmara de 19 de dezembro, pela deliberação n.º 423/2018 – CMS, para a atribuição de apoio a 2 projetos no âmbito do Programa de Apoio a Projetos e Atividades Escolares do PEM 2018/2019, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), a atribuir nos termos propostos no contrato programa ao Agrupamento de Escolas de Pinhal dos Frades, para desenvolvimento pela EB Pinhal dos Frades, das atividades propostas pela mesma à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2018/2019.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal dos Frades – anexo n.º 030/2019.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2019.01.31 – anexo n.º 031/2019.
- Informação de compromisso PRP: 7923/DEJ/2019/2019 – 2019.02.09 – anexo n.º 032/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação n.º 035/2019 – CMS – DESFILES DE CARNAVAL 2019. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta n.º 6935, de 1 de fevereiro de 2019, da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Proponho a atribuição de apoio ao Projeto Desfiles de Carnaval 2019, a distribuir por sete agrupamentos de escolas do concelho do Seixal, no montante global de € 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta euros), como forma de apoiar a confeção de fatos, adereços e carros alegóricos que se apresentam nesta iniciativa.



747 1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 033/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 034/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 035/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 036/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pinhal de Frades – anexo n.º 037/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Nun' Álvares – anexo n.º 038/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 039/2019.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2019.02.01 – anexo n.º 040/2019.
- Informação de compromisso PRP: 7938/DCJ/16603/2019 – 2019.02.07 – anexo n.º 041/2019.
- Informação de compromisso PRP: 7938/DCJ/16240/2019 – 2019.02.07 – anexo n.º 042/2019.
- Informação de compromisso PRP: 7938/DCJ/16301/2019 – 2019.02.07 – anexo n.º 043/2019.
- Informação de compromisso PRP: 7938/DCJ/16152/2019 – 2019.02.07 – anexo n.º 044/2019.
- Informação de compromisso PRP: 7938/DCJ/15535/2019 – 2019.02.07 – anexo n.º 045/2019.
- Informação de compromisso PRP: 7938/DCJ/16601/2019 – 2019.02.07 – anexo n.º 046/2019.
- Informação de compromisso PRP: 7938/DCJ/15507/2019 – 2019.02.07 – anexo n.º 047/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 036/2019 – CMS – DRIVE IN ARTE. NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t), u) e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 6831, de 1 de fevereiro de 2019.

Proponho, a aprovação das Normas Gerais de Participação do Drive In Arte'13, bem como a sua divulgação nos locais previstos na proposta.

DRIVE IN ARTE'13 NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Câmara Municipal do Seixal organiza a 13ª edição do DRIVE IN ARTE.
- 1.2. Esta iniciativa é uma mostra em grande formato orientada para a modalidade de pintura.
- 1.3. A mostra pública decorrerá ao longo da Estrada Nacional 10, (Paivas-Amora), entre os meses de setembro e dezembro de 2019.



7a + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

2. OBJETIVOS

- 2.1. Proporcionar um lugar de encontro entre o trabalho de jovens artistas e um público vasto e heterogéneo;
- 2.2. Constituir um estímulo à criatividade individual e coletiva, à promoção da criação plástica e à fruição cultural;
- 2.3. Divulgar o trabalho dos jovens artistas do Distrito de Setúbal;
- 2.4. Permitir o convívio entre os jovens artistas e as suas diferentes opções estéticas.

3. DESTINATÁRIOS

- 3.1. A iniciativa é dirigida a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos.
- 3.2. Esta mostra será aberta, nos termos destas normas gerais, a todos os residentes no Distrito de Setúbal que nela queiram participar.

4. CANDIDATURAS

- 4.1. Cada participante poderá apresentar até um máximo de 3 (três) trabalhos com dimensões de 29 cm (largura) x 27 cm (altura), na área de pintura, ou eventualmente recorrendo a outros materiais, desde que devidamente discriminados em memória descritiva;
- 4.2. Os projetos candidatos devem ser entregues em mão ou enviados por correio até ao dia 1 de junho de 2019 (data de carimbo dos CTT) nos seguintes locais:

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Divisão da Educação e Juventude
Área de Juventude
Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45
Seixal 2844-001
Seixal

CAMAJ - CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL

Rua Conde Ferreira,
Seixal,
2840-520 SEIXAL

OFICINA DA JUVENTUDE DE MIRATEJO

Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 8 -1
Miratejo
2855 CORROIOS

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1. Todos os trabalhos entregues devem ser apenas identificados com o pseudónimo do autor e título dos trabalhos;
- 5.2. Conjuntamente com as propostas deve ser entregue um envelope fechado, em cujo exterior deve apenas figurar o pseudónimo do autor. Este envelope deve conter a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 5.3. Os projetos que não estiverem corretamente identificados serão automaticamente excluídos.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1. A avaliação, seleção e premiação dos projetos candidatos é da responsabilidade de um júri que determinará a sua participação ou exclusão para a apresentação pública e atribuição do prémio Drive in Arte;

6.2. Este júri será constituído por:

- Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante;
- Artista Plástico convidado pela Câmara Municipal do Seixal;
- Writer convidado pela Câmara Municipal do Seixal;

6.3. A divulgação dos projetos admitidos será feita durante o mês de Junho de 2017.



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
0

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

7. EXECUÇÃO

- 7.1. A cada projeto selecionado será cedido um painel de *aparite* com dimensões de 185 cm x 200 cm.
- 7.2. A Câmara Municipal do Seixal fornece os materiais necessários para a execução final dos painéis de acordo com os projetos selecionados;
- 7.3. Lista de Materiais fornecidos: painel de *aparite*, apetrechos de pintura (rolo de pintura médio, tabuleiro de pintura, trinchas n.º 1 super, trinchas n.º 2 super, pincéis redondos n.º 12), tinta em esmalte aquoso (cores primárias).
- 7.4. Qualquer outro material necessário será alvo de apreciação por parte da Câmara Municipal do Seixal;
- 7.5. A execução dos trabalhos poderá ser feita em local próprio de cada participante. Se necessário a Câmara Municipal do Seixal disponibilizará um espaço para execução dos painéis no CAMAJ - Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil, em modalidade a combinar posteriormente.

8. PRÉMIO

- 8.1. Atribuição do *Prémio Drive in Arte* no valor de € 500 (IVA incluído) ao melhor painel, tendo em conta avaliação por parte do júri no dia da inauguração da exposição;

9. Disposições FINAIS

- 9.1. Todos os projetos apresentados e os painéis finais são propriedade da Câmara Municipal do Seixal;
- 9.2. No decurso da iniciativa será publicado um catálogo que os artistas participantes receberão gratuitamente;
- 9.3. Qualquer caso omissivo nestas Normas de Participação será resolvido pela organização.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – área de juventude – 2019.02.01 – anexo nº 048/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, em relação ao ponto 7, DRIVE IN ARTE, disse que era uma exposição temporária, mas marcou uma época. É um conceito que continua a dar que falar, julga que deveria ser repensado a sua localização.

O Senhor Vereador Manuel Pires, fez um comentário dizendo que, efetivamente o localização da exposição da DRIVE IN ARTE, poderia ser outra, nomeadamente na Baía do Seixal. Em relação aos TOCA RUFAR, disse que era a favor da educação musical, no entanto seria necessário verificar quantas escolas e quantas horas estavam com esta associação, para verificar se de facto este montante seria necessário ou seria demasiado, em relação a outras situações. Na sua opinião deveria haver um projeto musical que abarcasse todas as escolas e não apenas três

A Senhora Vereadora Manuela Calado, sobre o ponto 7 disse que regista a sugestões apresentadas, ainda assim, a escolha deveu-se ao grande fluxo de viaturas que passam nessa estrada, EN10. Em relação ao ponto 8, esclareceu que este projeto está em curso e que se deve à procura das escolas, ou seja, são as escolas que chamam até si esta associação. Entende que este é



14 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

um projeto de extrema importância para toda a comunidade. Deu nota que muitas outras associações têm tido comparticipações financeiras do município, inclusive de montantes superiores.

8.Deliberação n.º 037/2019 – CMS – APOIO AO CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR 2018/2019. 2^a E 3^a TRANCHE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação interna da Divisão de Educação e Juventude n.º 6872 de 2 de fevereiro de 2019 em anexo.

Proponho, a atribuição da comparticipação financeira no montante global de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) para desenvolvimento do projeto Curso Regular Tocá Rufar no 2º e 3º período do ano letivo de 2018/2019, nas 3 escolas do 1º ciclo do ensino básico aderentes: EB Qt^a da Courela, EB Casal do Marco, EB Qt^a dos Franceses, num total global de 13 turmas/Grupos, pela Associação dos Amigos do Tocá Rufar na sequência do proposto pela mesma, à Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação dos Amigos Tocá Rufar – anexos n.º 049/2019.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2019.02.01 – anexo n.º 050/2019.
- Informação de compromisso PRP: 8085/DEJ/19/2019 – 2019.02.07 – anexo n.º 051/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Cláudia Marina Guerreiro ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, relativamente ao ponto 8 disse que, fez um levamento sobre as comparticipações feitas para estas associações da “música”. Chegou à conclusão que existe uma grande disparidade entre as mesmas. Deu nota que esta associação em concreto tem sido beneficiada em detrimento das outras.

9. Deliberação nº 038/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DO COMBOIO ELÉTRICO, AO ABRIGO DA EXECUÇÃO DO PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO DO LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO DA BAÍA DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTAS E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.

Proposta:

Divisão de Ambiente e Salubridade.



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

No âmbito do processo para operacionalização do Laboratório Vivo para a Descarbonização da Baia do Seixal LVPD, ao abrigo do Programa do Fundo Ambiental, foi proferida a Deliberação de Câmara nº 436/2018, de 19 de dezembro, a autorizar a aquisição de um comboio elétrico solar com três carruagens para passageiros, tendo em vista a implementação e desenvolvimento do conceito de Mobilidade Sustentável na área delimitada do projeto, por recurso ao procedimento de ajuste direto previsto no artigo 24º, nº 1 alínea e) subalínea ii) do CCP.

Considerando que compete à Câmara Municipal, enquanto órgão com competência para a decisão de contratar:

- Aprovar as peças do procedimento de formação do contrato que, nos procedimentos por ajuste direto, são o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos, conforme disposto na alínea a) do nº1 e nº 2 do artigo 40º do CCP;

-Determinar se a adjudicação se efetua, ou não, por lotes, nos termos do artigo 46º - A do CCP -Fixar o valor da caução a prestar pelo adjudicatário, nos termos do artigo 89º - nº1 do CCP; Autorizar que a tramitação processual, designadamente que a proposta a apresentar pela entidade convidada se efetue por correio eletrónico, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 115º do CCP;

-Designar o Gestor do Contrato, em cumprimento do disposto no artigo 290º - A do CCP e por forma a dar seguimento à Deliberação de Câmara Nº 436/2018, de 19 de dezembro, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 33º n.º1 alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o seguinte:

-A decisão de não adjudicação por lotes, por estar verificada a condição prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 46º - A do CCP, pois, conforme resulta da fundamentação da deliberação nº 436/2018, de 19 de novembro, que determinou a abertura do procedimento, as prestações a abranger pelo respetivo objeto são técnica e funcionalmente incindíveis;

- Exigir ao adjudicatário a prestação da caução prevista no artigo 88º do CCP, fixando-se a mesma no valor máximo de 5% do preço contratual, conforme estabelecido no nº 1 do artigo 89º do CCP;

- Autorização para que a tramitação processual do procedimento, designadamente a apresentação da proposta pela entidade convidada se faça por correio eletrónico;

- A Minuta do convite, elaborado de acordo com o previsto no artigo 115º do CCP, a enviar à Trens Solar Trains NIPC VAT NL 856273600301 para a apresentação de proposta, anexa à presente proposta e parte integrante da mesma;

- A Minuta do caderno de encargos, elaborado de acordo com o estabelecido no artigo 42º do CCP, com as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, designadamente a relativa à fixação do preço base, onde consta que mesmo foi calculado com base numa consulta preliminar ao mercado nos termos do artigo 35º A do CCP, anexa à presente proposta e parte integrante da mesma;

Designar o Engenheiro Ernesto Horta-Nova, Chefe da Divisão de Ambiente e Salubridade, gestor do contrato, nos termos do artigo 290º - A do CCP.

Por forma a agilizar a tramitação do procedimento, submete-se, ainda, à apreciação e aprovação da Câmara Municipal a designação do trabalhador Carlos Alberto Martins de Oliveira, assistente operacional da DAG-ACACP como representante da entidade competente para a decisão de contratar, consubstanciando-se a sua função apenas em transmitir por via eletrónica as decisões tomadas no procedimento.

Mais se informa, que o convite a efetuar à Trens Solar Trains NIPC VAT NL 856273600301, não está sujeito aos limites do disposto no artigo 113º do CCP, por estarmos perante um procedimento por ajuste direto ao abrigo do critério material previsto no artigo 24º nº 1 al. e) subalínea ii) do CCP, nem aos limites previstos na Lei de Orçamento do Estado de 2019, por estarmos perante a aquisição de um bem.

Documentos anexos a esta proposta:

- Convite para a apresentação de proposta de ajuste direto – anexo nº 58/2019
- Caderno de encargos – anexo nº 59/2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"



Município do Seixal Câmara Municipal

+ P

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira, quatro votos contra, dos Senhores Vereadores, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Cláudia Marina Guerreiro e uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, perguntou se entrou ou não algum projeto na EDP, na parte de energias renováveis para encaixar este projeto e se também prevê carregamento para veículos automóveis.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que este comboio serve apenas para o serviço local. Adiantou que relativamente ao projeto da EDP, não existe qualquer projeto com a essa entidade, apenas articular com o município, uma vez que os mesmos detêm a gestão e concessão da rede.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, apresentou uma declaração de voto relativamente ao ponto dizendo que, votaram contra a aquisição do comboio em reunião anterior, pelo que manterá o voto.

10.Deliberação n.º 039/2019 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO COM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – POTO BETU. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando que:

1. O Centro de Recursos do Movimento Associativo é um espaço municipal onde funciona o Apoio ao Movimento Associativo e onde se encontram várias associações sem fins lucrativos, que não dispunham de sede e a quem a câmara municipal cedeu um espaço de trabalho, com o objetivo de dotar estes agentes de meios e estruturas que permitam e melhorem as condições para a sua atividade regular, potenciando o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública, que constitui não só uma responsabilidade dos próprios agentes, mas também da administração local;
2. A Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe, desenvolve trabalho meritório no Município do Seixal e não dispõe de espaço para desenvolver a sua atividade regular;
3. A proposta aprovada SGD n.º 52477, de 23 de outubro de 2018 (em anexo).

Propõe-se:

A aprovação da minuta do referido protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe, para utilizar as instalações do Centro de Recursos do Movimento Associativo, respeitando as regras constantes no Regulamento de Utilização da Área Comum e dos Espaços Individuais do Centro de Recursos do Movimento associativo (em anexo).

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOLIDARIEDADE COOPERAÇÃO COM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE - POTO BETU

Preâmbulo



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
0

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

A promoção e o apoio ao Associativismo, consubstanciados na criação de condições para o exercício da sua atividade, é uma das competências e atribuições das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva assente na participação ativa na comunidade.

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações, promovendo deste modo um conceito de Movimento Associativo enquanto estrutura de acolhimento e convívio.

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Popular enquanto entidades, com um cariz de utilidade social muito forte e incentivador da prática desportiva, cultural, social, recreativo nomeadamente através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho.

As coletividades e clubes desportivos desempenham uma fulcral função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Justificação

A dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetas de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção e a cedência de utilização de instalações e equipamentos para práticas desportivas e a comparticipação financeira a projetas de modalidade ou práticas desportivas;

Neste contexto a Câmara Municipal do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás, desenvolvida ao longo de na qual, o trabalho das associações e coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado.

As associações de origem imigrante têm desempenhado um papel fundamental na proximidade com a população imigrante fixa no Seixal, através da interligação com os órgãos municipais e embaixadas dos seus países de origem, as quais mantém relações de parceria com o Município, no âmbito das iniciativas promotoras da cidadania e diálogo intercultural.

Considera a Câmara Municipal do Seixal que a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe: POTO-BETU tem desenvolvido um trabalho digno junto da comunidade de residentes no concelho, promovendo ações de natureza social e cultural para a dignificação das Comunidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa, tornando-os empreendedores, garantindo a sustentabilidade dos seus projetos.

Reforçando também, que esta associação faz parte do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Concelho do Seixal e assinaram a Carta de Compromisso do Fórum para a Cidadania, o que contribui para um maior envolvimento participativo nas decisões que influenciam as políticas de integração locais.

Considerando que para a mesma Associação o apoio camarário consignado neste protocolo lhe confere responsabilidades acrescidas em relação à comunidade local, uma vez que se traduz numa melhoria significativa das suas condições de funcionamento.

Considerando ainda que, tendo em vista salvaguardar o superior interesse público, estabelecer um conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios e apoios



74 + P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

concedidos pela Câmara Municipal do Seixal numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município.

Enquadramento

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de Março, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais,

Entre:

O Município do Seixal, doravante designado por CMSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

A Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe: POTO-BETU, doravante designado por segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 507988701 com sede na Rua do Soutelo, n.º 11, 3º Dto trás, 2845-101 Amora, devidamente representado pela Presidente da Direção, Victória Neto.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1^a (Objeto)

A Câmara Municipal do Seixal como proprietária das instalações situadas no Edifício CRMA - Centro de Recursos do Movimento Associativo, Rua Qta. Nossa Sra. Monte Sião, n.º 1, na União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal, cede a utilização e fruição de uma sala de uso partilhado à Associação outorgante do presente protocolo.

CLÁUSULA 2^a (Obrigações do 1.º outorgante)

No âmbito do presente protocolo, o Município do Seixal, compromete-se a:

1. Assegurar as despesas de eletricidade, água, limpeza e mobiliário abaixo descrito;
2. Assegurar ainda, dentro do horário de funcionamento em vigor, o apoio administrativo através do AMA - Apolo ao Movimento Associativo;
3. Cedência de um espaço com usufruto partilhado, que se encontra apetrechado com uma secretaria, uma mesa de reuniões, cinco cadeiras, um módulo de gavetas, um caixote do lixo e um armário de arquivo;
4. Entregar igualmente, um conjunto de chaves das portas de acesso ao edifício;
5. Ceder, conforme disponibilidade do momento, o acesso ao auditório de acordo com as regras de utilização definidas em Regulamento, que segue em anexo.

CLÁUSULA 3^a (Obrigações do 2º outorgante)

No âmbito do presente protocolo, a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe, POTO-BETU, compromete-se a:

1. Respeitar os fins para que foram cedidas as instalações;
2. Colaborar com a Câmara Municipal do Seixal, sempre que tal seja possível e não colida com a atividade regular da Associação;
3. A colaborar com a Câmara Municipal do Seixal, através do envio de mapas de utilização mensal da sala menciona na cláusula 1^a;



74+
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

4. A conservar o bom estado das instalações e equipamentos, ficando obrigada a não efetuar quaisquer obras e intervenções, sem prévia autorização da Câmara Municipal do Seixal;
5. A alertar a Câmara Municipal do Seixal para qualquer situação anómala referente às instalações, bem como qualquer outro facto de interesse ou relevo;
6. A manter uma regular utilização da sala de trabalho, de acordo com o Regulamento de Utilização da Área Comum e dos espaços individuais do centro de Recursos do Movimento Associativo.

CLÁUSULA 4.a (Acompanhamento)

O Município do Seixal - Câmara Municipal procederá a visitas periódicas para registo das condições de funcionamento, e manutenção do espaço.

CLÁUSULA 5ª (Causas de Cessação)

O presente protocolo extingue-se caso não sejam cumpridas as cláusulas e obrigações dos outorgantes.

CLÁUSULA 6ª (Foro Competente)

Em caso de litígio sobre os aspetos relacionados com a execução do presente Protocolo que as partes não consigam ultrapassar por acordo, será competente para o dirimir o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

CLÁUSULA 7ª (Vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período de um ano, sendo considerado automaticamente renovado se nenhuma das partes o denunciar. A denúncia será válida mediante carta registada com aviso de receção e efetuada com 60 dias de antecedência sobre o termo do período em vigor.

Celebrado em ___/___/___, contendo 5 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Associação para o
Desenvolvimento, Social e Cooperação
Com São Tomé e Príncipe
Victoria Neto

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.12.10 – anexo n.º 052/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes."

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+ 0

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

11.Deliberação n.º 040/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA AS DEMOLIÇÕES EM VALE DE CHICHAROS, PROCESSO N.º DOEEP.DOGE.02.IF.2018. APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

"Nos termos dos artigos do 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de julho aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos e após a audiência prévia prevista no artigo 147º do CCP nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123º do CCP, do concurso limitado por prévia qualificação da empreitada para "Demolição em Vale de Chicharos, propõe-se:

1. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 148º do CCP, a aprovação do Relatório Final que junto se anexa;
2. Ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação ao agrupamento formado pelas empresas Alves Ribeiro, S.A Pessoa Coletiva n.º 500 018 936 e Freiplana – Empreiteiro de Obras Públicas, Lda, Pessoa Coletiva n.º 503 095 559 pelo valor de € 239.640,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e quarenta euros), ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o compromisso financeiro à empresa Alves Ribeiro, SA, que será a entidade responsável pela gestão financeira do contrato, situação a refletir no contrato de consórcio, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

Informa-se ainda que a presente ação apresenta a seguinte dotação na rubrica das grandes opções do plano n.º 01 010 2018/62 do ano 2018.

Mais se propõe a aprovação da minuta de contrato.

**CONTRATO N.º/2019
(MINUTA)**

CONTRATO PARA A EMPREITADA “DEMOLIÇÕES EM VALE DE CHÍCHAROS”

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Joaquim Cesário Cardador dos Santos, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artº35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como Primeiro Outorgante,

E

Consórcio entre as empresas ALVES RIBEIRO, S.A., com sede na Rua Sanches Coelho, n.º 3-F, 1649-029 Lisboa, com o NIPC 500 018 936 FREIPLANA – EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS, LDA., com sede na Rua da Horta, 2 – Monte Arroio, 2705-701 São João das Lampas, com o NIPC 503 095 559, que se constituíram na modalidade de Consórcio Externo, por contrato celebrado emque fica em anexo ao presente contrato, o contrato é outorgado por..... na qualidade de da adiante designada por Segunda Outorgante.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizadas, por Deliberação de Câmara nº /2019, de, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:



Município do Seixal Câmara Municipal

727 P

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

Cláusula primeira (Objeto)

O presente contrato tem por objeto a empreitada e execução do projeto de demolições em Vale de Chicharos. Pretende-se executar uma empreitada de demolição do Lote 10 (designado por lote 21 no procedimento camarário) em Vale de Chicharos, bem como das construções adjacentes identificadas no anexo ao caderno de encargos,

Cláusula segunda (Preço contratual)

O preço contratual total é de € 239.640,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira (Prazo de execução)

- 1- O prazo de execução empreitada objeto do presente contrato é de 60 (sessenta dias) dias.
- 2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.
- 3- O empreiteiro deve entregar o projeto de execução no prazo de 10 dias após adjudicação.

Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

1-Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.

2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de € (.....), mediante garantia bancária nº emitida pelo , em de de 2019.

Cláusula sexta (Produção de efeitos)

O presente contrato de acordo com o disposto no artigo 24º do programa de concurso e, ao abrigo do nº2, do artigo 287º do CCP tem eficácia retroativa à data da adjudicação, tendo em conta a urgência das demolições de forma a evitar nova ocupação do imóvel a demolir após o realojamento dos agregados familiares instalados no lote 10 em Vale de Chicharos.

Cláusula sétima (Fiscalização Prévia)

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, conjugada com a disposição do 255º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

Cláusula oitava (Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2019 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 01 010 2018/62 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02 classificação económica: 07010307, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2019 com o número sequencial 43800/2019 prestado em 31 de janeiro de 2019, pelo Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.



Município do Seixal Câmara Municipal

77+ P

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

Cláusula nona (Gestor do Contrato)

Por despacho n.º 2898-PCM/2018 de 26 de Novembro do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, ratificado por deliberação de câmara nº 386/2018, de 05 de Dezembro, foi nomeado como gestor do contrato o Eng.º João Pedro Pereira dos Santos.

Cláusula décima (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira (Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em-.....2019, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de , comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal data de-.....2019;
- c) Certificados do registo criminal do administradores da empresas datados de-...2019;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública.
- e) Alvará emitido pelo IMPIC, n.º – PUB, de
- f) Certidão permanente com o código de acesso-.....-....., subscrita em-.....-201... e válida até-.....-201.....

Seixal, de de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório Final – Concurso limitado por prévia qualificação nº 03/2018 “Demolição Vale de Chicharos” – anexo nº 053/2019.
- Informação de compromisso PRP: DOGE.02.IF18/2019 – 2019.01.31 – anexo nº 054/2019.
- Informação da Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – 2019.01.21 – anexo nº 055/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Cláudia Marina Guerreiro ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, apresentou uma dúvida em relação ao ponto 11, pois não sabe se entretanto houve desenvolvimentos em relação ao mesmo.



727 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que por ora ainda não existe desenvolvimentos sobre a matéria.

12. Deliberação nº 041/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO “PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO CONCELHO DO SEIXAL”. RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“Na sequência da Deliberação de Câmara nº 291/2018 de 26/09 que determinou a abertura do procedimento por Concurso Público, para a Aquisição de Serviços para “Elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes do Concelho do Seixal”, foi desenvolvido o procedimento tendo-se elaborado o relatório final da proposta que se apresenta em anexo.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se a:

- Aprovação do relatório final da proposta nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos.

- Adjudicação à empresa TRENMO Engenharia, SA, NIPC 507410785 pelo valor de 49.000,00 € (quarenta e nove mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 02.003.2018/31, com a seguinte a repartição de encargos:

Ano 2019, 49.000,00 € (quarenta e nove mil euros) acrescido do IVA à taxa legal;

Ao abrigo do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato que se junta em anexo.

CONTRATO Nº _____ /2019

(MINUTA)

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO CONCELHO DO SEIXAL

Entre

O Município do Seixal, pessoa coletiva nº 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como Primeiro Outorgante,

E

TRENMO – ENGENHARIA S.A., com sede na , com o NIPC 507 410 785, aqui representada por , portador do cartão de cidadão nº , válido até ..-.-..., que outorga na qualidade de , com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso nº , subscrita em ..-.-... e válida até ..-.-... e da adiante designada por Segunda Outorgante.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta, mediante deliberação da Câmara Municipal nº/2019, de acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira (Objeto)

O presente contrato tem por objetivo principal a aquisição de serviços para elaboração do plano de mobilidade e transportes do concelho do Seixal.



Município do Seixal Câmara Municipal

747 1

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

Cláusula segunda (Preço contratual)

O preço contratual total é de 49.000,00€ (quarenta e nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira (Prazo da prestação do serviço)

O prazo de execução é de 12 meses.

Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

De acordo com a cláusula oitava do caderno de encargos (cláusulas gerais), o pagamento a efetuar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante será realizado no prazo de trinta dias, após receção da respetiva fatura.

Cláusula quinta (Caução)

Não foi prestada caução por a mesma não ser exigível nos termos do nº 2, do artº 88º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula sexta (Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, com a redação atualizada da lei nº da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conjugada com a disposição do artigo 255º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

Cláusula sétima (Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos á data da sua assinatura.

Cláusula oitava (Informação de Compromisso/ Repartição de Encargos)

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2019 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 02 003 2018/31 e, é satisfeita pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02, classificação económica: 07030301, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2019 com o número sequencial 43752/2019 prestado em 28 de Janeiro de 2019, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Cláusula nona (Gestor do Contrato)

Por deliberação de Câmara n.º 291/2018, de 26 de Setembro, foi nomeada como gestora do contrato a Engenheira Helena Nunes.

Cláusula décima (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omisso o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira (Disposições finais)

1 - Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, em caso de



Município do Seixal Câmara Municipal

74+ 0

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de
- c) Certificado do registo criminal dos administradores e da empresa datados de
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública.
- e) Certidão permanente com código de acesso número, subscrita a e válida até

Feito em três exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal, de 13 de fevereiro de 2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação nº 042/2019 – CMS – MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO Nº 1 DO ART. 25º DO ANEXO DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, QUE VIGORA COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 507/2018 DE 16 AGOSTO. ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

"Considerando que:

1. Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2017 e deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017, foi aprovado o mapa de pessoal para 2018, tendo-se procedido à sua alteração pela Deliberação AM nº 2/XII/2018, de 30 de janeiro, Deliberação AM nº 31/XII/2018, de 29 de agosto, e Deliberação AM nº 44/XII/2018, de 9 de novembro, sob proposta aprovada pela Deliberação CMS nº 149/2018, de 15 de janeiro, Deliberação CMS nº 245/2018, de 23 de agosto, e Deliberação CMS nº 353/2018, de 24 de outubro respetivamente;

2. De acordo com os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a entidade empregadora pública deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal "tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver" no referido período temporal, e em face da missão, das atribuições e da estratégia e dos objetivos fixados, elementos que devem acompanhar a proposta de orçamento;

3. Nos termos do artigo 29.º do supra referido diploma legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, incluindo o perfil das competências transversais complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho;



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

4. O mapa de pessoal assume, no entanto, um caráter dinâmico, devendo ser alterado sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz aos problemas com que os serviços se confrontam diariamente e às solicitações e expectativas dos municípios;

5. As necessidades identificadas nas informações que se anexam (anexo I), e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, justificam a alteração do mapa de pessoal com o reforço de vários postos de trabalho, que correspondem a necessidades de natureza permanente da autarquia, nomeadamente:

- 2 postos de trabalho de Técnico Superior - Jurista;
- 2 postos de trabalho de Técnico Superior – Recursos Humanos;
- 3 postos de trabalho de Mestre de Tráfego Fluvial;
- 4 postos de trabalho de Motorista Prático de Tráfego Fluvial;
- 6 postos de trabalho de Fiscal Municipal de 1ª Classe;
- 3 postos de trabalho de Fiscal Municipal Especialista;
- 6 postos de trabalho de Fiscal Municipal Especialista Principal;
- 1 posto de trabalho de Especialista de Informática;
- 2 postos de trabalho de Técnico de Informática;
- 21 postos de trabalho de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa;

6. Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 29º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a despesa inerente à criação dos novos postos de trabalho no mapa de pessoal, está prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma;

Classificação Económica	02	
	01010401	17.620,05 €
	01010404	77.262,25 €
	010113	13.327,38 €
	010114	15.812,56 €
	010211	6.547,29 €
	0103050202	27.845,01 €

Proponho:

Que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, constante do anexo II, parte integrante da presente proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Anexo II (mapa pessoal) – anexo nº 60/2019
- Anexo I (informações dos serviços) – anexo nº 61/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 62/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 63/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 64/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 65/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 66/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 67/2019



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 03/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de fevereiro de 2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Cláudia Marina Guerreiro e Francisco Miguel Correia Moraes Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 33 minutos do dia 13 de fevereiro de 2019.

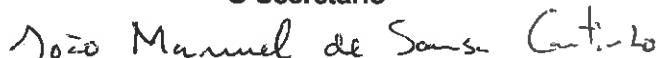
Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal


Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário


João Manuel de Sousa Coutinho.

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



747
Q

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 12
PRESIDÊNCIA	- 22
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 27
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO	- 31
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 33
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 40
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 44

.../...